EDITAL

1. PREÂMBULO

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785/2026**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**
- **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- **SECRETARIA SOLICITANTE:** SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h00m do dia 19/08/2026 até dia 02/09/2026, às 08h00m.
- **MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00m as 09h00m do dia 02/09/2026

- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00h do dia 02/09/2026.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).
- **LOCAL:** Portal de Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br.

Torna-se público que a Prefeitura de São Desidério/BA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

2. OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO E TELÃO DE LED, TOLDOS, GERADOR DE ENERGIA, ESTRUTURAS DE APOIO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, STANDS E TABLADOS)

2.2 A licitação será por menor preço por LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão Eletrônico.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Não poderão disputar esta licitação:

a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

b) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

c) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si.

e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

f) agente público do órgão ou entidade licitante.

g) pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

i. . empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

ii. . autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, se for o caso. iii.. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

iv. . O impedimento de que trata alínea "b" será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

v. . A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas 'i" e "j" poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

vi. . Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico. como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

vii.. O disposto nas alíneas 'i" e "j" não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua A vedação de que trata a alínea "f" estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

viii.. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1.O credenciamento do Licitante será por meio do cadastramento do licitante na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL – Anexo XI.

b) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – anexo XII.

4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte no momento do cadastramento deverá assinalar o regime ME/EPP no sistema da BLL para usufruir de seus benefícios.

4.3. O credenciamento dar-se-á através da atribuição de chave de identificação e senha individual que será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o credenciado responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências, implicando em responsabilidade legal e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente** com os documentos de habilitação exigidos neste edital e proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. Os documentos devem ser concomitantes para haver celeridade ao processo.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Os lances serão enviados pelo sistema da BLL.

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que

possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

5.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.10. Quando a proposta para fornecimento de bens e serviços em geral, a jurisprudência tem considerado inexequíveis propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, então será solicitado a sua exequibilidade e também a garantia adicional do valor do desconto dado. A garantia adicional, exigida em casos de propostas com preços muito baixos, funciona como uma segurança para a administração pública, caso o licitante vencedor não consiga executar o contrato conforme o previsto. Essa garantia pode ser exigida em forma de caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária, e seu valor pode variar, mas geralmente cobre a diferença entre o valor da proposta e um percentual do valor orçado pela administração. O objetivo da garantia adicional é mitigar os riscos de inadimplência e assegurar que a administração pública não seja prejudicada caso o contrato não seja executado corretamente.

5.11. Os critérios de Inexequibilidade constante na Lei nº 14.133/2021, encontra-se em seu artigo 59, estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade para propostas em obras e serviços de engenharia com valores inferiores a 75% do valor orçado pela administração. No entanto, essa presunção não é absoluta, e a administração deve dar ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da proposta, apresentando justificativas e documentos que comprovem a viabilidade do preço. Para outras modalidades de licitação, como fornecimento de bens e serviços em geral, a jurisprudência tem considerado inexequíveis propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração.

5.12. A licitante que não cumprir o estabelecido no Edital, será aberto o Processo Administrativo para aplicação da penalidade.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema da BLL contendo os seguintes campos:

a) Valores unitários, totais e global, expressando em moeda nacional, com duas casas decímais, em algorismo e por extenso.

b) Marca e modelo.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua

apresentação.

6.6. **A empresa deverá ENVIAR proposta em papel timbrado em <u>CONJUNTO</u> com a documentação de habilitação:**

a) Descrição do objeto contendo tabela de especificação do Termo de Referência.

b) Valores unitários, totais e global, expressando em moeda nacional, com duas casas decímais, em algorismo e por extenso.

c) Marca para apreciação do atendimento da especificação.

d) Declaração que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

e) O prazo de validade da proposta, devendo atender ao que diz a Lei 14.133/2021.

6.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO

7.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio https://bll.org.br/.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e oslicitantes.

7.3. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo motivo justificado e aceito pelo pregoeiro.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o curso de todo o certame licitatório, até mesmo após a fase de disputa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. O sistema classificará as propostas apresentadas automaticamente, e poderá o pregoeiro desclassificar motivadamente no sistema as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, com acompanhamento em tempo real por todos os licitantes.

8.2. Serão desclassificadas a proposta que:

a) A proposta que o licitante se identificou no sistema da BLL.

b) não atendam às exigências do edital e seus anexos.

c) apresentem cotação de opção de produto (proposta alternativa).

d) não apresentarem marca dos produtos cotados no momento de seu cadastramento.

e) apresentarem marca que não atende a descrição do termo de referência.

f) não atendam às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

g) apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

8.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA ETAPA DE LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.2. **Os lances formulados deverão indicar preço por Item.**

9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.5. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.6. Os lances são de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.8. Durante a fase de lances se houver um envio de lance equivocado, isto é, com erro de digitação ou incongruência de valores, para que não ocorram prejuízos à Administração com a queda em cascata dos preços, o(a) pregoeiro(a) poderá cancelar este lance de modo a propiciar ordem à disputa.

9.9. **Após a exclusão pelo(a) pregoeiro(a) do lance considerado equivocado, o licitante poderá reapresentá-lo, caso entenda que a exclusão foi indevida. Quedando- se inerte o licitante, o(a) pregoeiro(a) entenderá como aceito o cancelamento, o que não impossibilitará o licitante de permanecer na disputa com oferta de novos lances.**

9.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.11. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.DO MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.7. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício de qualquer das etapas, caso nenhum licitante classificado nas etapas de lances atender às exigências de habilitação.

10.8. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova pro- posta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão prefe- rencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no am- biente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.10. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11.DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

11.1. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após marcação de novo horário e data comunicados pelo Pregoeiro aos licitantes na plataforma BLL.

12.DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderão negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

12.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.4. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

12.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.6. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por

meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de não aceitação da proposta, podendo o prazo ser prorrogado.

12.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.11. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas ou lances serão reclassificadas, na qual o Pregoeiro examinará as propostas ou lances subsequentes.
12.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.13. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13.DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos necessários à habilitação serão previstos na Habilitação Jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, qualificação economia-financeira e outros documentos, conforme documentação abaixo e Termo de Referência.

13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022.

13.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

13.4. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

13.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN nº 73/2022, art. 39, §4º):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação

e classificação

13.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.7. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação o agente de contratação e sua equipe verificará se o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar possui alguma sanção que impeça a participação na dispensa ou na futura contratação mediante consulto nos sites abaixo:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

b) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

13.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 66 da Lei 14.133/2021)

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Documentação (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietário.

e) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, nacional ou salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízos à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

f) Todos as cópias de documentos já devem estar devidamente autenticadas, para dar celeridade ao certame.

13.1.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

13.1.2.1 A LICITANTE deverá apresentar documentos de domínio público que comprovem todos os recursos e funcionalidades mínimas exigidas para os equipamentos que irão integrar as características técnicas solicitadas.
13.1.2.2. A CONTRATADA deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que a empresa tenha prestado serviços pertinentes e em prazos e quantitativos compatíveis com as características do objeto deste certame, que o licitante tenha executado serviços, cujo somatório seja no mínimo 25% do quantitativo total estimado.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD.	25%
1	Piso Easyfloor plus emborrachado de plástico polipropileno de alta resistência e impacto superfície antiderrapante e de fácil limpeza, modular e intertravados com encaixe de travamento tipo T reforçado com travas e rampas. Usado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações para cobrir ambientes como gramado, asfalto e terrenos substituindo o uso de carpete ou outros pisos sem acabamento.	M2	400	100
2	Cobertura em Q-30 medindo 18 metros frente por 20 metros de profundidade, do tipo duas águas ou túnel gel, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do- tipo Box Truss 760x660, fabricado, em duro alumínio, soldado çom liga 6351 - T6, revestido em lona modelo Fort cover do tipo Black out, :anti-chama e anti-fungos; comprovado por laudo de flambagem	M2	200	50
3	Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1 m de altura.	UND	600	150
4	Estrutura em Q30- Estrutura em alumínio padrão, para montagem de, estruturas portarias, grides, banners, totens, etc.	M2	2000	500
5	Locação de Estrutura de Arquibancada de até 08 (oito) degraus, contendo: Escadas de Acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em, sapatas metálicas com aterramento. Os degraus deverão, estar devidamente sinalizados' com fitas adesivas apropriadas . CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 2 DIAS	M2	300	75
6	PLACA DE FECHAMENTO, com no mínimo as seguintes especificações: locação de placas de fechamento confeccionadas em chapa galvanizada em bom estado de conservação e com no mínimo 2x2 metros, com fixação em cantoneira de 20x20 cm de altura a serem instaladas para fechamento e controle de passagem nos locais onde ocorrerem os eventos. Incluir: transporte, carga e descarga, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário, o pagamento se condicionará à metragem linear instalada. CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS	MET	1500	375
7	PORTAL - EM ESTRUTURA BOX TRUSS CONSTRUÍDO COM AS COLUNAS NA LINHA Q-30, EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL, TREPLICADAS NOS 4 LADOS, COM LARGURA DE ATÉ 12 X 3M, DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA. COM VÃO CENTRAL DE ATÉ 10 METROS LIVRE	UND	24	6
8	serviço de locação de piso tablado, com forração em carpe preto. com 20 cm de altura. para instalação em diferentes tipos de terrenos planos. incluso montagem e desmontagem. a especificação do tamanho (largura x comprimento) será feita de acordo com a necessidade do evento.	M2	1000	250

9	Stand básico, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonisado, octanorme, contra ventada com pergolado formado por travessa Z-500 de 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco.	M2	400	100
10	Stand climatizado com vidro, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonisado, octanorme, contra vetada com pergolado, formada por travessa Z-500 com cobertura do mesmo material, fechamento com painéis TS branco e vidro em forma de meia parede. Altura do pé direto de até 2,70 m, a cada 25 metros quadrado será necessário a colocação de outro ar condicionado em prefeita condição de uso.	M2	500	125
11	STAND CLIMATIZADO, PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ADONISADO, OCTANORME, CONTRA VETADA COM PERGOLADO, FORMADA POR TRAVESSA Z-500 COM COBERTURA DO MESMO MATERIAL, FECHAMENTO COM PAINÉIS TS BRANCO. ALTURA DO PÉ DIRETO DE ATÉ 2,70 M, A CADA 25 METROS QUADRADO SERÁ NECESSÁRIO A COLOCAÇÃO DE OUTRO AR CONDICIONADO EM PREFEITA CONDIÇÃO DE USO.	M2	500	125
12	Tablado - Em estrutura de madeira em formato deck de 20 mm	M2	1000	250
13	Toldo 10x10 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto- extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIA	500	125
14	Toldo 3x3 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto- extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIA	200	50

15	Toldo 5x5 - COM BALCÃO, Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto- extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIA	500	125

Lote: LOTE 2				**25%**
1	Cabine Sanitária comum paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiber glass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papeleira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção .Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso , ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicação de gênero dos banheiros químicos .	DIA	600	150

2	Cabine Sanitária Deficiente paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiber glass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papeleira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 180 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,60 x 1,60 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso , ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicação de gênero dos banheiros químicos .	DIA	100	25

LOTE 3				25%
1	Palco 16 x 14 x 2 (GRANDE PORTE) - 16 x 14 m, com 6 metros de altura palco-teto; 2 metros de altura solo-palco; lona preta antichama em excelente estado de conservação, Grid para montagem de iluminação, testeira, escada de acesso, rampa de acesso, fechamento para colocação de camarins, Grid em alumínio P50, para iluminação com 02 passadas P50, grades de proteção frontal, envelopamento incluso, 04 extintores de incêndio, sendo 02 de Pó Químico e 02 de co2, aterramento, montagem e desmontagem inclusos; OBS: Montagem 72 h antes do evento. Palco: 20,00 x 16,00m, com 8 metros de altura, Estrutura em alumínio P50, Piso emborrachado, escada de acesso, rampa de acesso, 04 extintores de incêndio de 12 kg, sendo 02 de CO2 e O2 de Pó Químico, aterramento, no mínimo 04. Área de serviço no palco, Grades de proteção frontal, 10 praticáveis, fechamento para colocação de camarins, Lona Anti - Chama e testeira frontal, Grid em alumínio P50, para iluminação com 02 passadas P50, toda estrutura metálica envelopada em malha preta inclusos.	DIA	20	5

2	Palco 5 x 5 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio Q-30 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	10	2
3	Palco 5 x 5 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em toldo 5x5 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	30	7

Lote: LOTE 5				25%
1	Prestação de serviço de locução de eventos	DIA	30	7
2	Produtor - Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans. e pós de cada evento.	DIA	200	50
3	Serviço de carregadores - serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos.	DIA	200	50

Lote: LOTE 6				25%
1	Ornamentação Junina - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho. Com montagem e desmontagem, despesa com caminhão muck, cabo de aço e outras afins responsabilidade da contratada .	D	9	2

2	Serviço de Decoração para estrutura de grande porte - Camarim ,1 Mesa com tampo em vidro ou madeira para suporte de alimentos e bebidas com 1,40 de comprimento por 40 centímetros de profundidade, 2 Suporte para roupas e outros,4 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, Refrigerador com capacidade de armazenamento de 135 litros, 2 Espelho para corpo inteiro, 2 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts,50 Malha duplex para decoração, 1 Micro-ondas de 30l para utensílios de alimentação, 1 Puff de um lugar com metragem média de 50x50cm em courino branco ou preto, 1 Sofá de 03 lugares, acabamento em couro ou courino, na cor branca ou preta, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso .	DIA	40	10
3	Serviço de Decoração para estrutura de pequeno porte-Camarim 1 Mesa de plástico comum quadrada, 1 Suporte para roupas e outros,1 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, 1 Caixa Térmica para conservação de alimentos, 1 Espelho para corpo inteiro, 1 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts,10 Malha duplex para decoração, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso.	DIA	24	6
4	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para evento de grande porte. Consistirá na confecção de kits lanche,100 sanduiches natural compostos de 4 cento salgados, 03 centos doces (variados), 4 Bolo 150g, 2 torta salgada 100g, 5 cesta frutas, 5 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 20 frado garrafas de água sem gás 500ml e 5 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana,	DIA	40	10

	tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba			
5	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para evento de pequeno porte. Consistirá na confecção de kits lanche, 20 sanduiches natural compostos de 1 cento salgados, 1 centos doces (variados), 2 bolo 150g, 1 torta salgada 100g, 1 cesta frutas, 2 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 10 frado garrafas de água sem gás 500ml e 2 fardos de refrigerantes diversos salgado - quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - laranja, milho, tapioca, chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba.	DIA	30	7
6	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para eventos de médio porte. Consistirá na confecção de kits lanche, 50 sanduiches natural compostos de 2 cento salgados, 2 centos doces (variados), 2 Bolo 150g, 1 torta salgada 100g, 2 cesta frutas, 2 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 15 frado garrafas de água sem gás 500ml e 3 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba	DIA	24	6

LOTE 12				25%
1	Locação de 01 grupo gerador de até 180 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do inicio do evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio com abastecimento e translado já incluso no valor da diária	DIA	30	7

2	Locação de 01 grupo gerador de até 250 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do inicio do evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio com abastecimento e translado já incluso no valor da diária	DIA	50	12
3	Locação de iluminação de grande porte: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com muitos acréscimos de informações; até 36 Refletores foco fechado (lâmpadas par 64); 02 Canhões seguidores; 02 Máquinas de fumaça; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (24 UNIDADES); 20 REFLETOR PAR LED ;03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Gelatinas com cores variadas; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	30	7
4	Locação de painel de LED, alta definição. Painel PH 06 MM, Resolução em mm 6,02 mm, Tipo de LED SMD 3 em 1, Brilho 2.400Lumes. Consumo 1.800(hz). Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	M2/	400	100
5	Locação de painel de LED, baixa definição. Painel PH 10MM, Consumo 1.800(hz). Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	M2/	400	100

6	Locação de sonorização de grande porte :01- Console Digital Digidesign Venue, 01- Processador de Sistemas Dolby Lake, 01- Processador de Sistemas DBX 260 p/ o Front Fill, 01- EQ Gráfico Klark Teknik DN 370, 01- CD Player Numark MP 102 MP3, 01- Zero Tron PL 1200, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 20- Caixas LS Audio 210, 04- Caixas LS Audio 208, 24- Caixas LS Audio 218 Sub, 04- Caixas LS Audio 110 p/ Front Fill, 06- Racks de Potencias c/Amplificadores Machine cada um com 01PSL 7400 e 01 MPX 3400 e 01 MPX 1400 para o P.A, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01PSL 6400 01 PSL 3400 e 01 PSL 1400 para o Front Fill, Cabos e conexões para ligar o sistema Monitor 01- Console Digital Yamaha PM5D 48 ch., 01- Processador de Sistemas DBX Drive Rack 260 p/ Side Fill, 01- EQ Grafico Machine GE 230, 01- DVD Player, 01- Pentacústica PC 3000ª, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01 PSL 7400 01 PSl 5400 e 01 PSL 1400 p/ Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 08 Caixas LS Audio 208 e 04 Caixas LS Audio 215, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player Pro8 de 8 vias e 01 Power Player Pro XL de 4 vias 10 Fones Porta Pro Koss com Cabos para ligar o sistema, 02 ShurePSM 600 com Body Pack P6T com Earphone SCL5, 01- Pentacústica PC 3000 A, 08- Monitores de Chão SM 400 EAW spots, 01- Rack de Potencia c/Amplificadres TIP 2000 p/ os Monitores spots Sm 400, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais RMV, 01- Case com Reguas de AC e cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbal 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01- Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador de Guitarra Fender Twin, 01- Amplificador de Guitarra Jazz Choro 120, 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57ª Shure, 01- Mic SM 87 Shure 05- Mic Beta 58ª Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52a Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Fio Beta 58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria SB 850 EAW, 02-Operadores Técnicos, 01-Auxiliar de Palco. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	30	7
7	Locação de sonorização profissional de pequeno porte com equipamento de palco : 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtors de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com rever e delay com entradas e saídas balanceadas e	DIA	80	20

	conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento.			

13.1.2.3 Apresentar Declaração de Logística, garantindo deslocamento rápido e atendimento emergencial no município de São Desiderio.
13.1.2.4 Disponibilidade de equipe e equipamentos próprios ou comprovadamente contratados, com base próxima ao município.
13.1.2.5 Para confirmação da autenticidade das declarações apresentadas, o PREGOEIRO poderá solicitar informações adicionais e proceder diligências.
13.1.2.6. A contratada deverá possuir registro junto ao Ministério de Turismo.

13.1.2.7 Apresentar declaração de conhecimento do local de execução no município de São Desiderio

13.1.2.8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

A Empresa licitante deverá, objetivando demonstrar sua qualificação técnica, apresentar Atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços compatíveis qualitativamente e quantitativamente com o objeto do Termo de Referência;

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público e privado, comprovando que a empresa licitante desempenha ou desempenhou atividades similares ao objeto da licitação.

b) Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público, deverão ser apresentados acompanhados das publicações do extrato do contrato, no respectivo diário oficial do órgão emitente.

c) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados, com as seguintes características mínimas: (vide Lei Federal 14.133/21, Art. 67, §§1º

N) Comprovar, para fins de habilitação, cadastro regular e ativo no CADASTUR, mantido pelo Ministério do Turismo, nos termos da Lei nº 11.771/2008 e da Portaria MTur nº 130/2011, mediante apresentação do comprovante eletrônico válido na data da sessão pública, sob pena de inabilitação da licitante
d) A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.1.2.9 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

Serão habilitados como responsáveis técnicos os seguintes profissionais: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica, devendo a comprovação de vínculo ocorrer por meio de registros nos respectivos conselhos competentes;

B) Apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA/BA, em nome do responsável técnico da empresa licitante, devidamente registrada e válida, que comprove experiência prévia na execução de serviços de operação de sonorização e instalação/gestão de painéis de LED, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, nos termos do art. 67, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
e) Certidão de Registro e Quitação – Comprovante de registro ou inscrição do licitante, e de seus responsáveis técnicos, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), de qualquer jurisdição, que esteja dentro do prazo de validade;
f) Indicação de EQUIPE TÉCNICA por meio de relação nominal dos profissionais de nível superior/médio, destacando o (s) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) da licitante, responsáveis pela execução dos serviços com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a sua indicação para compor a equipe. A equipe técnica deverá ser composta por pelo menos os técnicos abaixo explicitados:

I) Engenheiro Civil:
Devidamente registrado pelo CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Registro e Quitação válida, emitida pelo CREA, que comprove a vinculação do profissional à licitante;
II) Engenheiro Eletricista ou Técnico de Nível Médio (Eletrotécnica):
Responsável Técnico, devidamente registrado pelo CFT ou órgão equivalente, acompanhado da respectiva Certidão de Registro e Quitação válida, emitida pelo CFT, que comprove a vinculação do profissional à licitante;
Devidamente registrado no Conselho competente, acompanhado da respectiva Certidão de Registro e Quitação válida.
Quando o responsável técnico ou membro do quadro técnico for dirigente ou sócio da sociedade empresarial licitante, tal comprovação deverá ser satisfeita mediante um dos seguintes documentos:
g) Contrato Social vigente e Certidão de Registro do CREA devidamente atualizada, juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida na sede da Licitante.

m) O Técnico de Segurança do Trabalho indicado na relação supramencionada deverá comprovar a conclusão e validade do Curso de NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços

em Eletricidade, mediante apresentação de certificado emitido por instituição reconhecida, em conformidade com a Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. A exigência decorre da natureza dos serviços objeto desta licitação, que envolvem atividades em instalações elétricas e execução em alturas superiores a 2 (dois) metros, impondo a necessidade de comprovação da capacitação técnica para garantir a segurança operacional, nos termos do art. 67, § 3º, da Lei nº 14.133/2021

N) Comprovação de que a empresa dispõe de estrutura móvel e imóvel para atendimento a manutenção e instalações, esta estrutura deverá ser composta no mínimo por uma base de apoio e veículos, sendo ao menos um destes um caminhão para remoções de materiais e mobilizações/desmobilizações. (Comprovação através do documento do veículo em nome da empresa ou contratos de locação, em até 02 (dois) dias úteis, após a homologação do processo licitatório); A comprovação dos demais componentes da Equipe Técnica/Administrativa, quando não fizer parte do quadro societário da empresa poderá ser comprovado através de uma das seguintes formas:
➢ Carteira de Trabalho acompanhada da GFIP com a relação dos empregados, e da Certidão de Registro da empresa junto ao CREA e CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais, onde conste o nome do respectivo profissional, comprovando que ele pertence ao quadro da empresa como responsável técnico;
➢ Contrato de Trabalho com firma reconhecida, desde que acompanhado da certidão de registro da empresa junto ao CREA e CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais, onde conste o nome do respectivo profissional;
➢ Certidão do CREA e Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) para os Responsáveis Técnicos da empresa;
➢ Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa;
i) CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA de qualquer jurisdição, de profissional de nível superior, vinculado à empresa na data prevista para entrega das propostas, que comprove Anotação de Responsabilidade Técnico – ART, pela execução de serviços de características semelhantes ao objeto da licitação em nome dos profissionais (Engenheiro Civil e Técnico em Eletrotécnica).
j) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – PROFISSIONAL, (ou Declaração equivalente), relativo a ART, constante do CAT apresentado na forma da alínea anterior;
k) Declaração da licitante, informando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local de execução do objeto, para o fiel cumprimento das obrigações objeto da licitação.
l) Declaração formal e expressa do Licitante, devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que disporá de toda a infraestrutura necessária, adequada e indispensável a integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado.
m) Declaração formal e expressa do Licitante, devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que instalará em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato, escritório ou base de apoio, no Município de São Desiderio , que funcionará durante toda vigência contratual, disponibilizando ao CONTRATANTE, todo o suporte necessário para a execução integral do contrato.

13.1.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei 14.133/2021)

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

d) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT em www.tst.jus.br, com validade em vigor;

f) caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

g) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e atendimento ao art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 – modelo no anexo VI.

13.1.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei 14.133/2021)

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 dias contados da data da sua apresentação.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, **vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios**, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço e a DRE deverão estar assinados pelo contador (registrado no Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Titular ou Representante legal da empresa e devidamente registrado no órgão competente.

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, através da apresentação da abertura do balanço;

d) As empresas enquadradas no regime de "Lucro Real" deverão apresentar balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios, com termo de abertura e encerramento, recibo de entrega de escrituração contábil digital (ECD), demonstrações contábeis e índices pelo Sis- tema Público de Escrituração Digital (SPED) nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07.

13.1.5.O UTROS DOCUMENTOS RELATIVOS A HABILITAÇÃO:

13.1.5.1. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação e responderá pelas informações prestadas conforme dispõe o art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 – modelo no anexo VII.

13.1.5.2. Declaração de que não possui vínculo com agente público**. (Anexo VIII).**

13.1.5.3. Declaração de enquadramento do porte da empresa – modelo no anexo VI. **Caso não se enquadre.**

13.1.5.4. Declaração que atende aos requisitos de habilitação (Anexo VI)

13.1.5.5. As declarações exigidas que atendem aos requisitos de habilitação, o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. **A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas**, a contar da solicitação da Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

a) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2. Será desclassificada a Proposta de Preços ou inabilitado o licitante que descumprir o prazo estabelecido no item anterior, devendo o Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

14.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

1.1.(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

1.2.(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.2. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.3. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.8. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.9. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.11. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.12. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16. DOS RECURSOS

16.1A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. Depois de declarado o vencedor pelo Agente de Contratação, qualquer licitante, inclusive o que for desclassificado antes da fase de disputa, poderá manifesta a intenção de recorrer, motivadamente de forma sucinta (indicando contra quais decisões pretende recorrer e os motivos) no prazo máximo de **15 (quinze) minutos**, em campo través da opção "MANIFESTAÇÃO DE RECURSO" no sistema

eletrônico.

16.3. Havendo quem se manifeste, caberá o Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

a) Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
b) A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.4. Os recursos deverão ser protocolados no Sistema da BLL, no prazo de 3 dias úteis.

16.5. As contrarrazões deverão ser protocoladas no Sistema da BLL, no prazo de 3 dias úteis, a contar após o termino do prazo de apresentação da razão.

16.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

16.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema da BLL.

16.11Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação

Secretaria: 2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Unidade: 02.07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
ATIVIDADE: 13.392.008.2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS
3.3.90.39.00 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

. .

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVA E SANÇÕES

18.1. Cometer infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
I- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame

II- Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
III- não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
IV- recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
V- pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
VI- deixar de apresentar amostra;
VII- apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital
VIII- dar causa à inexecução parcial do contrato;
IX- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
X- dar causa à inexecução total do contrato;
XI- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
XII- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
XIII recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
XIV- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
XV- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
XVI- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
XVII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial qunado; XXVIII- agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
XIX- induzir deliberadamente a erro no julgamento;
XX- apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
XXI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de até 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial, para as infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 19.1 deste edital quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.5. Será aplicada a sanção e impedimento de licitar e contratar às infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII item 16.1 deste edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 19.1 deste edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de multa, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: https://bll.org.br/.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo- lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9.desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.bll.org.br.

20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Termo de Referência

b) ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar
c) ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato
d) ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço
e) ANEXO V - Declaração de Instalação, Equipamentos e Pessoal Técnico Especializado
f) ANEXO VI- Declaração de que não emprega menor de idade
g) ANEXO VII – Declaração de conhecimento das informações e local
h) ANEXO VIII - Declaração que atende aos requisitos de habilitação
i) ANEXO IX - Declaração de Enquadramento
j) ANEXO X - Declaração de que não possui vínculo com agente público.
k) ANEXO XI - Modelo de Proposta Inicial/Final Termo de Adesão – BLL
l) ANEXO XII - Termo de Adesão ao Sistema de Pregão da BLL
m) ANEXO XIII - Custo pela Utilização do Sistema

21. DO FORO

21.1.Fica eleito o Foro da Comarca de São Desiderio/Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Desidério/BA, 17 de agosto de 2026.

JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES:02835295550
Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES:02835295550
Dados: 2026.08.17 12:02:47 -03'00'

Joao Antônio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Pregão Eletrônico com sistema de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO E TELÃO DE LED, TOLDOS, GERADOR DE ENERGIA, ESTRUTURAS DE APOIO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, STANDS E TABLADOS), conforme planilha neste Termo de Referência, na forma de menor preço por lote, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e demais secretarias.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD.	VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Piso Easyfloor plus emborrachado de plástico polipropileno de alta resistência e impacto superfície antiderrapante e de fácil limpeza, modular e intertravados com encaixe de travamento tipo T reforçado com travas e rampas. Usado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações para cobrir ambientes como gramado, asfalto e terrenos substituindo o uso de carpete ou outros pisos sem acabamento.	M2	400	R$ 215,44	R$ 86.176,00
2	Balcão de ferro - galvanizado com chapa, antiderrapante contendo 1,0m de altura e ,1,0 de largura	UND	240	R$ 257,62	R$ 61.828,80
3	Barricada anti- avalanche - Barricada anti-avalanche, construído em alumínio ou aço medindo de 1,10m de altura x1,00 m de largura	M	100	R$ 151,50	R$ 15.150,00
4	CAMAROTE - PLATAFORMA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM TRAVAMENTO LATERAL, PISO EM COMPENSADO, NAVAL PLASTIFICADO 20 MM, COBERTURA EM Q-30 TIPO DUAS AGUAS OU TÚNEL GEL EM FORMATO ESPECIAL DE TRELIÇAS HORIZONTAIS E TRANSVERSAIS SOBREPOSTAS, DO-	M2	200	R$ 261,82	R$ 52.364,00

	TIPO BOX TRUSS 760X660, FABRICADO, EM DURO ALUMÍNIO, SOLDADO ÇOM LIGA 6351 - T6, REVESTIDO EM LONA MODELO FORT COVER DO TIPO BLACK OUT, :ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS; COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMBAGEM				
5	Cobertura em Q-30 medindo 18 metros frente por 20 metros de profundidade, do tipo duas águas ou túnel gel, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do- tipo Box Truss 760x660, fabricado, em duro alumínio, soldado çom liga 6351 - T6, revestido em lona modelo Fort cover do tipo Black out, :anti-chama e anti-fungos; comprovado por laudo de flambagem	M2	200	R$ 438,00	R$ 87.600,00
6	Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1 m de altura.	UND	600	R$ 113,07	R$ 67.842,00
7	Estrutura em Q30- Estrutura em alumínio padrão, para montagem de, estruturas portarias, grides, banners, totens, etc.	M2	2000	R$ 176,46	R$ 352.920,00
8	Locação de Estrutura de Arquibancada de até 08 (oito) degraus, contendo: Escadas de Acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em, sapatas metálicas com aterramento. Os degraus deverão, estar devidamente sinalizados' com fitas adesivas apropriadas . CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 2 DIAS	M2	300	R$ 841,48	R$ 252.444,00
9	Lona de fechamento medindo 10x3m	UND	200	R$ 255,51	R$ 51.102,00
10	LONA DE FECHAMENTO MEDINDO 3X3M	UND	200	R$ 185,00	R$ 37.000,00
11	Lona de fechamento medindo 5x3m	UND	200	R$ 187,71	R$ 37.542,00

12	PLACA DE FECHAMENTO, com no mínimo as seguintes especificações: locação de placas de fechamento confeccionadas em chapa galvanizada em bom estado de conservação e com no mínimo 2x2 metros, com fixação em cantoneira de 20x20 cm de altura a serem instaladas para fechamento e controle de passagem nos locais onde ocorrerem os eventos. Incluir: transporte, carga e descarga, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário, o pagamento se condicionará à metragem linear instalada. CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS	MET	1500	R$ 112,32	R$ 168.480,00
13	PORTAL - EM ESTRUTURA BOX TRUSS CONSTRUÍDO COM AS COLUNAS NA LINHA Q-30, EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL, TREPLICADAS NOS 4 LADOS, COM LARGURA DE ATÉ 12 X 3M, DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA. COM VÃO CENTRAL DE ATÉ 10 METROS LIVRE	UND	24	R$ 10.603,51	R$ 254.484,24
14	Posto Elevado - Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policias; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 - largura; 0,35cm; piso comprimento: 3m - largura; 0,71 cm; comprimento total da cobertura: 3,85 x 1,50m. Altura do chão ao piso: 1,15m; do piso ao assento; 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m; do piso ao teto 1,95m; altura total;' 3,45m: Identificação frontal com os dizeres Policia* Militar de Bahia e o brasão da PM.	Uni	24	R$ 3.674,37	R$ 88.184,88
15	serviço de locação de piso tablado, com forração em carpe preto. com 20 cm de altura. para instalação em diferentes tipos de terrenos planos. incluso montagem e desmontagem. a especificação do tamanho	M2	1000	R$ 128,48	R$ 128.480,00

	(largura x comprimento) será feita de acordo com a necessidade do evento.				
16	Stand básico, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonisado, octanorme, contra ventada com pergolado formado por travessa Z-500 de 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco. Com piso em tablado deck de 20 mm.	M2	400	R$ 523,35	R$ 209.340,00
17	Stand climatizado com vidro, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonisado, octanorme, contra vetada com pergolado, formada por travessa Z-500 com cobertura do mesmo material, fechamento com painéis TS branco e vidro em forma de meia parede. Altura do pé direto de até 2,70 m, a cada 25 metros quadrado será necessário a colocação de outro ar condicionado em prefeita condição de uso. Com piso em tablado deck de 20 mm.	M2	500	R$ 748,79	R$ 374.395,00
18	Stand climatizado, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonisado, octanorme, contra vetada com pergolado, formada por travessa z-500 com cobertura do mesmo material, fechamento com painéis ts branco. Altura do pé direto de até 2,70 m, a cada 25 metros quadrado será necessário a colocação de outro ar condicionado em prefeita condição de uso.Com piso em tablado deck de 20 mm.	M2	500	R$ 625,09	R$ 312.545,00
19	Tablado - Em estrutura de madeira em formato deck de 20 mm	M2	1000	R$ 227,89	R$ 227.890,00
20	Toldo 10x10 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com	DIA	500	R$ 2.613,78	R$ 1.306.890,00

	amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto- extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.				
21	Toldo 3x3 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto- extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIA	200	R$ 745,86	R$ 149.127,00
22	Toldo 4 x 4 com balcão- tenda medindo 4x4 metros, com sistema de calhas, com balcão , com fechamento nas 4 laterais e estrutura em aço galvanizado e lona na cor branca anti-chama.	DIA	60	R$ 921,44	R$ 55.286,40

23	Toldo 5x5 - COM BALCÃO, Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto- extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIA	500	R$ 938,49	R$ 469.245,00
R$	R$ 4.846.316,32				
Lote: LOTE 2				**V. DA MÉDIA**	**VALOR TOTAL**
1	Cabine Contêiner Sanitária contendo 07 vasos e um mictório medindo 6,00 x 2,40 x 2,80 com ar condicionador . Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso , ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicação de gênero das Cabine Contêiner Sanitária	DIA	20	R$ 9.851,60	R$ 197.032,00

2	Cabine Sanitária comum paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiber glass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papeleira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção .Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso , ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicação de gênero dos banheiros químicos .	DIA	600	R$ 572,68	R$ 343.608,00
3	Cabine Sanitária Deficiente paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiber glass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papeleira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 180 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,60 x 1,60 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso , ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicação de gênero dos banheiros químicos .	DIA	100	R$ 739,46	R$ 73.946,00

4	Limpeza e Manutenção de Banheiro Químico: Limpeza diária com sucção, lavagem com água e detergente, e higienização.	DIA	120	R$ 368,73	R$ 44.247,60
5	Locação lavatório portátil, composto de todos os equipamentos que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	Uni	60	R$ 337,05	R$ 20.223,00
	R$ 679.056,60				
Lote: LOTE 3				**V. MÉDIA**	**VALOR TOTAL**
1	LOCAÇÃO DE PALCO PORTE - 18 X 14 METROS (25-06-0051) Diárias de: 24 horas Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação; PISO Dimensões: 18,0m de frente x 14,0 m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada entre 1,80 metros a 3,8 metros de altura em relação ao solo. No caso de utilização do piso sem cobertura poderão ser solicitadas outras modulações do tamanho do piso totalizando 360 m². Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema CRAB) de aço galvanizado (só será admitida com abraçadeira se a CONTRATADA comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem, mediante relatório a ser elaborado após a montagem para avaliação, conforme item B das „Observações? deste Anexo). Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O	DIA	6	R$ 47.424,05	R$ 284.544,30

	piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20 mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto, ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço. Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. - Caso seja necessário a CONTRATANTE poderá solicitar o revestimento do piso do palco em linóleo de espessura mínima de 1,8 mm, fixado através de fita adesiva preta apropriada, para uma área de até 240 m², de acordo com o Rider Técnico a ser enviado para a CONTRATADA em cada evento. ESCADAS Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 2,0 metros cada. Descrição Técnica: Quatro escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feitas em estrutura tubular, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. GUARDA-CORPO Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em "U" (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metro. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE Dimensões: 2,0 metros de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT). Descrição Técnica: Estrutura metálica com plataformas em madeira com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT). COBERTURA E FECHAMENTOS COBERTURA Dimensões: estrutura com				

	18m de frente x 14m de fundo x 9,0m de pé-direito (livre) Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montadas a partir de módulos treliçados em alumínio estrutural ASTM/ABNT 6351-T6, com sistema de elevação do tipo sleeve com no mínimo 08 colunas com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 8.000 kg, coberto com lona única de PVC, anti-chama e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é antichama. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em boxtruss inferior a Q-50. A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros apropriados à demanda de peso nos casos de locais. onde não seja possível perfurar o solo. A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição da cobertura por Grid para Iluminação, montado em treliças de duralumínio em formato retangular com travessas internas longitudinais de 14,0 m x 10,0 m elevado a 9 metros em relação ao piso do palco através de colunas de sustentação, ou diferentes layouts utilizando-se de até 180 metros lineares de box truss, sem alteração no valor da diária. FECHAMENTOS • 01 (Um) fechamento de fundo de palco em tela ou tecido ortofônico preto com acabamento em ilhoses, c				

2	Palco 10 x 5 x 1.60 (MÉDIO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em 2 toldos 5x5 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	10	R$ 11.086,31	R$ 110.863,10
3	PALCO 10 X 5 X 1.60 (MÉDIO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio Q-30 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 19 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	20	R$ 12.457,79	R$ 249.155,80
4	Palco 16 x 14 x 2 (GRANDE PORTE) - 16 x 14 m, com 6 metros de altura palco-teto; 2 metros de altura solo-palco; lona preta antichama em excelente estado de conservação, Grid para montagem de iluminação, testeira, escada de acesso, rampa de acesso, fechamento para colocação de camarins, Grid em alumínio P50, para iluminação com 02 passadas P50, grades de proteção frontal, envelopamento incluso, 04 extintores de incêndio, sendo 02 de Pó Químico e 02 de co2, aterramento, montagem e desmontagem inclusos; OBS: Montagem 72 h antes do evento. Palco: 20,00 x 16,00m, com 8 metros de altura, Estrutura em alumínio P50, Piso emborrachado, escada de acesso, rampa de acesso, 04 extintores de incêndio de 12 kg, sendo 02 de CO2 e O2 de Pó Químico, aterramento, no mínimo 04. Área de serviço no palco, Grades de proteção frontal, 10 praticáveis, fechamento para colocação de camarins, Lona Anti - Chama e testeira frontal, Grid em alumínio P50, para iluminação com 02 passadas P50, toda estrutura metálica envelopada em malha preta inclusos.	DIA	20	R$ 36.100,61	R$ 722.012,20

5	Palco 5 x 5 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio Q-30 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	10	R$ 8.432,20	R$ 84.322,00
6	Palco 5 x 5 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em toldo 5x5 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	30	R$ 5.040,50	R$ 151.215,00
R$ 1.602.112,40					
Lote: LOTE 4				V. MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Locação de mini trio elétrico com motorista habilitado na categoria C ou superior	DIA	6	R$ 25.184,36	R$ 151.106,16
2	Locação De Trio Elétrico com motorista habilitado na categoria C ou superior ,. TRIO	DIA	4	R$ 55.492,52	R$ 221.970,08
3	Plataforma Elevatória com lança telescópica para Trocas de Lâmpadas e outros usos	DIA	20	R$ 3.067,20	R$ 61.344,00
R$ 434.420,24					
Lote: LOTE 5				V. MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Brigadista para prevenção de incêndios de acordo exigências do corpo de bombeiro (pessoal capacitado e credenciado).	DIA	200	R$ 871,32	R$ 174.264,00

2	Eletricista- profissional ficar em regime de plantão para qualquer necessidade durante o evento. Devidamente uniformizado.	DIA	300	R$ 373,25	R$ 111.975,00
3	Mestre de Cerimônia - Profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente 8h, com experiência confirmada	DIA	20	R$ 3.044,57	R$ 60.891,40
4	Pessoal de apoio- Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de apoio a realização do eventos. Devidamente uniformizados. A quantidade deverá estar disponível 2(duas) horas de antecedência do inicio do evento . Alimentação e hospedagem dos mesmos (se necessário) por conta da empresa contratada.	DIA	1600	R$ 628,70	R$ 1.005.920,00
5	Prestação de serviço de locução de eventos	DIA	30	R$ 4.039,71	R$ 121.191,30
6	Produtor - Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans. e pós de cada evento.	DIA	200	R$ 844,01	R$ 168.802,00
7	Recepcionista - Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de recepção para eventos, deverá possuir domínio e ter fluência no idioma Português, deverá apresentar-se devidamente equipado e uniformizado. Devidamente uniformizadas.	DIA	30	R$ 595,51	R$ 17.865,30
8	Rodie - profissional para auxiliar os serviços de palco e bandas.	DIA	100	R$ 341,50	R$ 34.150,00
9	Serviço de carregadores - serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos.	DIA	200	R$ 301,15	R$ 60.230,00
10	Serviço de limpeza e conservação auxiliares de serviços gerais para manter a limpeza e higiene dos ambientes, com materiais e insumos necessários. Devidamente uniformizados.	DIA	60	R$ 339,97	R$ 20.398,20
	R$ 1.775.687,20				

Lote: LOTE 6				V. MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Ornamentação Junina - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho. Com montagem e desmontagem, despesa com caminhão muck, cabo de aço e outras afins responsabilidade da contratada .	D	9	R$ 23.698,41	R$ 213.285,69
2	Serviço de Decoração para estrutura de grande porte - Camarim ,1 Mesa com tampo em vidro ou madeira para suporte de alimentos e bebidas com 1,40 de comprimento por 40 centímetros de profundidade, 2 Suporte para roupas e outros,4 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, Refrigerador com capacidade de armazenamento de 135 litros, 2 Espelho para corpo inteiro, 2 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts,50 Malha duplex para decoração, 1 Micro-ondas de 30l para utensílios de alimentação, 1 Puff de um lugar com metragem média de 50x50cm em courino branco ou preto, 1 Sofá de 03 lugares, acabamento em couro ou courino, na cor branca ou preta, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso .	DIA	40	R$ 8.025,75	R$ 321.030,00

3	Serviço de Decoração para estrutura de médio porte- Camarim 1 Mesa de plástico comum quadrada, 1 Suporte para roupas e outros,2 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, 2 Caixa Térmica para conservação de alimentos, 1 Espelho para corpo inteiro, 1 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts,20 Malha duplex para decoração, 1 Sofá de 02 lugares, acabamento em couro ou courino, na cor branca ou preta, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso	DIA	24	R$ 6.174,25	R$ 148.182,00
4	Serviço de Decoração para estrutura de pequeno porte-Camarim 1 Mesa de plástico comum quadrada, 1 Suporte para roupas e outros,1 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, 1 Caixa Térmica para conservação de alimentos, 1 Espelho para corpo inteiro, 1 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts,10 Malha duplex para decoração, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso.	DIA	24	R$ 4.813,45	R$ 115.522,80

5	Serviço de decoração para inaugurações, palestras e afins similares 1 mesa com tampo em vidro ou madeira para suporte de alimentos e bebidas com 1,40 de comprimento por 40 centímetros de profundidade, até 10 cadeiras metálicas acolchoadas, até 50 cadeiras plásticas com apoio de braços em pvc na cor branca, cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 240 lts, 2 arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, 20 malha duplex para decoração.	DIA	12	R$ 16.773,46	R$ 201.281,52
6	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para evento de grande porte. Consistirá na confecção de kits lanche,100 sanduiches natural compostos de 4 cento salgados, 03 centos doces (variados), 4 Bolo 150g, 2 torta salgada 100g, 5 cesta frutas, 5 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 20 frado garrafas de água sem gás 500ml e 5 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba	DIA	40	R$ 6.758,48	R$ 270.339,20

7	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para evento de pequeno porte. Consistirá na confecção de kits lanche, 20 sanduiches natural compostos de 1 cento salgados, 1 centos doces (variados), 2 bolo 150g, 1 torta salgada 100g, 1 cesta frutas, 2 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 10 frado garrafas de água sem gás 500ml e 2 fardos de refrigerantes diversos salgado - quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - laranja, milho, tapioca, chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba.	DIA	30	R$ 4.939,14	R$ 148.174,20
8	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para eventos de médio porte. Consistirá na confecção de kits lanche, 50 sanduiches natural compostos de 2 cento salgados, 2 centos doces (variados), 2 Bolo 150g, 1 torta salgada 100g, 2 cesta frutas, 2 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 15 frado garrafas de água sem gás 500ml e 3 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba	DIA	24	R$ 5.275,60	R$ 126.614,40
TOTAL					R$ 1.544.429,81

Lote: LOTE 7					
1	Fornecimento de almoço (por pessoa - em hotel 4 estrelas)	Uni	200	R$ 105,39	R$ 21.078,00
2	Fornecimento de jantar (por pessoa - em hotel 4 estrelas)	Uni	200	R$ 120,45	R$ 24.090,00
3	HOSPEDAGEM PARA BANDAS EM HOTEL 4 ESTELAS - Hospedagem em hotel 4 estrelas para os artistas/bandas que irão se apresentar no período do evento.	UND	150	R$ 761,44	R$ 114.216,00
4	Veículo tipo van - capacidade para no mínimo 15 passageiros, ar condicionado, cortinas, fabricação nacional, ano 2014 ou mais novo. Direção hidráulica ou elétrica. Ar condicionado. Equipamento de som am/fm/mp3. Freio a disco nas rodas dianteiras. Demais equipamentos exigidos pelo contran e emissões máximas de acordo com o programa de controle da poluição do ar por veículos automotores. Motorista uniformizado, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, combustível, licenciamento, documentação, emplacamento e seguro total por conta da contratada. Translado do Hotel até o local do evento .Podendo percorrer o limite máximo de 300 km .	DIA	40	R$ 4.593,50	R$ 183.740,00
			TOTAL		R$ 343.124,00
Lote: LOTE 8					
1	Fornecimento de água mineral - garrafa de 500ml sem gás e natural	FAR	150	R$ 74,88	R$ 11.232,00
2	Fornecimento de kit lanche (hambúrguer - refrigerante lata)	UND	1200	R$ 78,06	R$ 93.672,00

3	PACOTE DE GELO TRITURADO DE 5KG - embalados em pacotes de 5kg, produzidos com água bifiltrada e com o cuidado necessário para o consumo em bebidas. Também podem ser utilizados para o resfriamento e a conservação de alimentos e bebidas	PCT	200	R$ 23,00	R$ 4.600,00
			TOTAL		R$ 109.504,00
Lote: LOTE 9					
1	BATERIAS GRETSHH/PEARL/DW BB22 OU SIMILAR -CX 14, -TAMBORES 12/14 E 16, -BANCO, -PEDAL, -ESTANTE DE CAIXA, -ESTANTES DE PRATO GIRAFA, -ESTANTE DE HI HAT -KIT DE PRATO	Uni	26	R$ 4.725,30	R$ 122.857,80
2	BOMBAS DE PAPEL PICADO,- BOMBAS DE SERPENTINAS, -SILVER JET, -GERB, - FLAMES BICOS DE CO2, - MESA CONTROLADORA , - CILINDRIS DE CO2,	Uni	52	R$ 3.706,20	R$ 192.722,40
3	CANAIS DE IN EAR SR2050 S/F SENNHEISER E/OUU SIMILAR COM - BODYPACK -CABINE UC8 MGA -ANTENAS A500 CP -CABOS MGS 7M	KIT	26	R$ 3.557,31	R$ 92.490,06
4	CANAIS DE MICROFONES AXIENTE DIGITAL SEM FIO SHURE E/OU SIMILIAR COM: -BASTÃO ADX2/SM58 COM AD651 -CARREGADOR DE BATERIAS SBC240 -BATERIAS DE LITHIUM (9H AUTONIMIA) - CABOS ANTENAS ATIVAS UA870 CABOS MGA 7M	KIT	30	R$ 4.727,52	R$ 141.825,60

5	POWER PLAY	Uni	40	R$ 2.297,09	R$ 91.883,60
				TOTAL R$	641.779,46
Lote: LOTE 10					
1	SEGURANÇA PRIVADA -Prestação de serviço de segurança privada, para eventos a serem realizados pelo município, que serão solicitados de acordo com a necessidade. Demais especificações: - A contratada deverá ter autorização junto à Polícia Federal; - A empresa deve disponibilizar 20% do contingente do sexo feminino; - Disponibilizar no mínimo 1HT para cada grupo de 10 (dez) profissionais; - 1HT para a comissão organizadora; - Uso de uniforme padrão (calça e camiseta preta com identificação de SEGURANÇA; ; - Fornecer veículo e se responsabilizar pelo transporte de seguranças envolvidos em alguma ocorrência até o local necessário; Informamos que a jornada de trabalho poderá chegar até 12h/dia. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (caso necessário) por conta da contratada.	DIA	260	R$ 664,28	R$ 172.712,80
				TOTAL R$	172.712,80
Lote: LOTE 11					

1	LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA (Eventos de 01 a 02 dias) - tipo pedestal de 03 (três) braços, acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus - ter fluxo bidirecional/reversível - controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação - ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos. - Painel eletrônico na entrada em local visível ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. - Estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc. - software gerenciador de controle de acesso ao público - outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo.	Uni	40	R$ 2.604,49	R$ 104.179,60
2	Locação de climatizador giratório com reservatório de água externo com operação de equipamentos incluindo despensas com transporte	Uni	40	R$ 3.319,26	R$ 132.770,40
3	Locação de Extintores Tipo ABC: conjuntos de extintores de ABC de 12kgs, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo de Bombeiros, valor em Diária por unidade.	Uni	300	R$ 286,16	R$ 85.848,00
4	MÓDULO PRATICÁVEL (eventos de 01 a 03 dias) Módulo praticável 2m x 1m, com altura expansível entre 0,60m a 1m. Deverá ser de estrutura em alumínio com obrigatoriamente piso antiderrapante e escada modulada de acordo com a altura do praticável. O praticável deve estar em boas condições e com acabamento em saia lateral de tecido preto. Considerar 01 escada para montagens de 1 a 6 módulos. Proibido uso de carpete sobre os módulos.	Uni	12	R$ 659,06	R$ 7.908,72

5	PÓDIO DE PREMIAÇÃO - PÓDIO DE 1º AO 3º LUGAR, PARA PREMIAÇÃO DE ADULTOS E CRIANÇAS NOS CAMPEOANTOS DE FUTEBOL, BASQUETE, FUTSAL, VOLEIBOL E OUTROS. .	Uni	20	R$ 836,44	R$ 16.728,80
6	PÓDIO DE PREMIAÇÃO - PÓDIO DE 1º AO 5º LUGAR, PARA PREMIAÇÃO DE ADULTOS E CRIANÇAS, COM MEDIDAS DECRESCENTE DO PRIMEIRO. .	Uni	10	R$ 921,15	R$ 9.211,50
			TOTAL		R$ 356.647,02
Lote: LOTE 12					
1	Locação de 01 grupo gerador de até 100 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do inicio do evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio com abastecimento e translado já incluso no valor da diária.	DIA	20	R$ 5.002,09	R$ 100.041,80
2	Locação de 01 grupo gerador de até 180 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do inicio do evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio com abastecimento e translado já incluso no valor da diária	DIA	30	R$ 7.742,66	R$ 232.279,80

3	Locação de 01 grupo gerador de até 250 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do inicio do evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio com abastecimento e translado já incluso no valor da diária	DIA	50	R$ 10.158,48	R$ 507.924,00
4	Locação de iluminação de grande porte: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com muitos acréscimos de informações; até 36 Refletores foco fechado (lâmpadas par 64); 02 Canhões seguidores; 02 Máquinas de fumaça; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (24 UNIDADES); 20 REFLETOR PAR LED ;03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Gelatinas com cores variadas; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	30	R$ 30.958,24	R$ 928.747,20

5	Locação de iluminação de médio porte: Até 16 Refletores focos 01, 02 e 05 (lâmpadas - par 64); 01 Mesa/DIMMERS com no mínimo 48 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (10 UNIDADES); 01 Máquina de fumaça; Gelatinas com cores variadas; 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento		20	R$ 13.860,43	R$ 277.208,60
6	Locação de iluminação de pequeno porte: até 8 Refletores foco fechado (lâmpadas - par 64); 01 Mesa/DIMMERS com no mínimo 36 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (06 UNIDADES);01 Máquina de fumaça; Gelatinas com cores variadas, 01 Operador técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	15	R$ 6.874,99	R$ 103.124,85
7	Locação de painel de Led PH 06mm - tamanho mínimo (8x3)m, resolução em mm 6,02 mm, tipo de led smd 3 em 1, brilho 2.400lumes. consumo 1.800(hz) funcionamento mínimo de 06 horas. em perfeito estado de conservação e funcionamento. incluindo operador/técnico responsável, montagem e desmontagem.	DIA	24	R$ 22.160,55	R$ 531.853,20

8	Locação de painel de LED, alta definição. Painel PH 06 MM, Resolução em mm 6,02 mm, Tipo de LED SMD 3 em 1, Brilho 2.400Lumes. Consumo 1.800(hz). Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	M2/	400	R$ 1.350,70	R$ 540.280,00
9	Locação de painel de LED, baixa definição. Painel PH 10MM, Consumo 1.800(hz). Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	M2/	400	R$ 654,20	R$ 261.680,00
10	Locação de sonorização de grande porte :01- Console Digital Digidesign Venue, 01- Processador de Sistemas Dolby Lake, 01- Processador de Sistemas DBX 260 p/ o Front Fill, 01- EQ Gráfico Klark Teknik DN 370, 01- CD Player Numark MP 102 MP3, 01- Zero Tron PL 1200, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 20- Caixas LS Audio 210, 04- Caixas LS Audio 208, 24- Caixas LS Audio 218 Sub, 04- Caixas LS Audio 110 p/ Front Fill, 06- Racks de Potencias c/Amplificadores Machine cada um com 01PSL 7400 e 01 MPX 3400 e 01 MPX 1400 para o P.A, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01PSL 6400 01 PSL 3400 e 01 PSL 1400 para o Front Fill, Cabos e conexões para ligar o sistema Monitor 01- Console Digital Yamaha PM5D 48 ch., 01- Processador de Sistemas DBX Drive Rack 260 p/ Side Fill, 01- EQ Grafico Machine GE 230, 01- DVD Player, 01- Pentacústica PC 3000ª, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01 PSL 7400 01 PSl 5400 e 01 PSL 1400 p/ Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 08 Caixas LS Audio 208 e 04 Caixas LS Audio 215, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player Pro8 de 8 vias e 01 Power Player Pro XL de 4 vias 10 Fones Porta Pro Koss com Cabos para ligar o sistema, 02 ShurePSM 600 com Body Pack P6T com Earphone SCL5, 01- Pentacústica PC 3000 A, 08- Monitores de	DIA	30	R$ 35.142,26	R$ 1.054.267,80

	Chão SM 400 EAW spots, 01- Rack de Potencia c/Amplificadres TIP 2000 p/ os Monitores spots Sm 400, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais RMV, 01- Case com Reguas de AC e cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbal 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01- Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador de Guitarra Fender Twin, 01- Amplificador de Guitarra Jazz Choro 120, 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57ª Shure, 01- Mic SM 87 Shure 05- Mic Beta 58ª Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52a Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Fio Beta 58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria SB 850 EAW, 02- Operadores Técnicos, 01-Auxiliar de Palco. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento				

11	Locação de sonorização profissional de médio porte: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra	DIA	40	R$ 16.013,91	R$ 640.556,40

	com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante, testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento				
12	Locação de sonorização profissional de pequeno porte com equipamento de palco : 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtors de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com rever e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04	DIA	80	R$ 5.607,48	R$ 448.598,40

	Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante, testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento.				
13	LOCAÇÃO DE TELÃO LED INDOOR, painel de led p3 profissional com placa de transmissão ao vivo, medindo 12 metros de comprimento por 4 de altura com estrutura de q50 de alumínio medindo 04 metros de altura e 12 de largura, com travas. todas despesas: equipe técnica, transporte, alimentação, hospedagem fica por conta da contratada.	DIA	12	R$ 58.753,40	R$ 705.040,80
14	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA TESTEIRA OUTDOOR. montagem e desmontagem de 158 placas de led p3 1x50; 56 par led outdoor; 24 minibuts led outdoor; 12 muving bim 9r com proteção para chuva; 01 mesa ma; sistema de ligação dos leds; 01 técnico de luz e 01 técnico de led. todas despesas: equipe técnica, transporte, alimentação, hospedagem fica por conta da contratada	DIA	12	R$ 105.653,60	R$ 1.267.843,20
15	Sistema de sonorização para postes: 10 caixas com cabeamento e aparelhos.	DIA	4	R$ 2.262,84	R$ 9.051,36
			TOTAL		R$ 7.608.497,41

Lote: LOTE 13					
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO ESPORTIVA, de jogos de futebol, com tempo de transmissão de até 300 minutos (5 horas) contando com pré-jogo, intervalo e pós jogo. Filmagem com transmissão via streaming pelo yotube, e redes sociais sendo utilizadas 04 câmeras profissionais brodcast para captura de imagens; 2 sistemas de captação de áudio digital; 01 diretor de imagens e coordenador; 02 reporter/comentarista; 01 narrador.	Uni	20	R$ 22.868,03	R$ 457.360,60
2	Serviço de transmissão ao vivo de eventos para telão led , redes socias, YouTube com 4 câmeras em formato full HD, durante os eventos organizados pela Secretaria de Cultura , Esporte e Lazer .	Uni	20	R$ 39.553,49	R$ 791.069,80
3	Serviço filmagem com drone- Para mapeamento de imagens aéreas do evento em DVD, a filmagem deverá conter no mínimo 30 minutos de duração, o término da filmagem deve conter resumo de 3 minutos do evento editado. A filmagem devera ser em equipamento de alta resolução 4K/60 fps.	DIA	8	R$ 3.215,14	R$ 25.721,12
			TOTAL		R$ 1.274.151,52
R$ 21.388.438,78 (vinte e um milhões e trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos					

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, esporte e lazer tem a incumbência de realizar e gerir vários eventos de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional. A necessidade de realização da presente contratação objetiva garantir o cumprimento do calendário cultural de forma planejada e uniforme, através de procedimento que contemple a contratação de toda a estrutura necessária, gerando economia e uniformidade para Administração Pública Municipal, devido às limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames para cada evento.

A prefeitura municipal através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer realiza ao longo do ano, grandes eventos como o São João do Sitio Grande, São Pedro de Roda Velha, São João da Praça, Dia do Evangélico, aniversário da cidade, Réveillon na orla e o São Desiderio Fest, eventos com bandas de renome nacional, que atrai um grande público vindo de outras cidades da região e de outros estados. São mais 12 (dez) dias de festas, somando todos os eventos, atraindo um público de mais de 100 mil pessoas, além da ferinha luar do cerrado e de festejos na zona rural do município, com música, com atrações regionais e locais e apresentações culturais (quadrilhas juninas, queimas de fogos e brincadeiras típicas).

A Secretaria de Meio Ambiente realiza durante todo o ano a Ferinha Luar do Cerrado que proporciona a inserção de artesões e pequenos produtores de produtos prioritariamente oriundos de frutos do cerrado , a oportunidade de expor e comercializar seus produtos nas edições da referida feira , fomentando assim lazer, cultura e entretenimento para os munícipes atraindo grande numero de visitantes para a cidade, oportunidade em que é possível compartilhar o grande potencial turístico do nosso município , gerando emprego e renda a população .A ferinha tem mais de 41 expositores de diversos povoados do município , da sede e também dos distritos .

À Secretaria Municipal de Saúde estar presente em diversos eventos, e necessita da contratação da locação de estrutura, que é necessário a suprir às necessidades de cobrir eventos que envolvam a saúde preventiva, como: campanhas educativas, de vacinação, mutirões de atendimento, bem como os eventos Municipais.

O impacto das festividades é evidente em setores como o de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que chegam à cidade nesta data.

Portanto faz-se necessária a presente licitação em razão dos inúmeros eventos que fazem parte do calendário esportivo municipal, dos projetos desenvolvidos e das diversas competições que contam com o apoio desta Secretaria na realização dos mesmos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA

3.1. Descrição Geral da Solução

- A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados em locação e montagem de estrutura para eventos institucionais, compreendendo:

- Iluminação cênica e técnica,
- Sonorização profissional,

- Locação e montagem de palco,
- Painéis de LED (telões),
- Toldos e coberturas,
- Grupos geradores de energia elétrica,
- Estruturas de apoio como sanitários químicos, stands, tablados, cercamentos e itens complementares.

- Esses serviços serão prestados de forma integrada, segura e eficiente, com foco na execução de eventos culturais, esportivos, educativos, religiosos, festivos e institucionais, realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, bem como por outras secretarias que demandarem apoio logístico e técnico.
- A contratação será realizada sob a forma de menor preço por lote, conforme definido na planilha orçamentária anexa a este Termo de Referência.

3.2. Considerações sobre o Ciclo de Vida da Solução

- A solução contratada abrangerá todo o ciclo de vida do serviço, compreendendo as seguintes etapas:
- a) Planejamento e preparação pré-evento

- Levantamento de necessidades específicas de cada evento por meio de reuniões técnicas e visitas técnicas, quando necessário;
- Apresentação de layout técnico de instalação e posicionamento dos equipamentos e estruturas;
- Adequação dos equipamentos às normas de segurança, acessibilidade e requisitos da legislação vigente.

- b) Execução e operação durante o evento

- Transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas locadas;
- Equipe técnica especializada para operação de som, luz, LED, gerador e suporte técnico geral durante a realização do evento;
- Atendimento às normas de segurança e cumprimento de prazos acordados no cronograma do evento.

- c) Encerramento e desmontagem
- Desmobilização total da estrutura após o término do evento, com responsabilidade pela limpeza da área ocupada;
- Retirada de equipamentos e estruturas com segurança e em prazo compatível com a agenda do local.
- d) Manutenção preventiva e corretiva (quando aplicável)

- Manutenção prévia dos equipamentos, garantindo a funcionalidade e segurança durante o uso;
- Troca imediata de equipamentos defeituosos no decorrer da execução do serviço.

3.3. Condições Gerais da Contratação

- A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para montagem de estruturas metálicas e de apoio;
- Todos os equipamentos e estruturas deverão estar em perfeitas condições de uso, certificados e em conformidade com as normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e demais legislações aplicáveis;
- A contratada deverá dispor de equipe técnica própria ou terceirizada, qualificada para operar os equipamentos contratados, com responsabilidade solidária sobre a execução dos serviços;
- Em caso de falhas, omissões ou atrasos injustificados, a contratante poderá aplicar penalidades previstas na legislação e no contrato;
- Será exigida a instalação com antecedência mínima de 6 horas antes do evento, salvo especificidades comunicadas previamente;
- As estruturas deverão ser compatíveis com eventos de pequeno, médio e grande porte, adaptando-se ao local designado (praças, ginásios, auditórios, espaços abertos etc.);
- O valor ofertado deverá incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, operação, manutenção e todos os insumos necessários à execução do serviço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Negócio;

4.1.2 Os requisitos descritos neste Termo de Referência aplicam-se a todos os itens da contratação;

4.2. Requisitos de Capacitação:

4.2.1. Para fiscalizar o cumprimento objeto da presente contratação, não se aplica, considerando que a prefeitura possui técnicos , com notoriedade e conhecimento técnico para descrever o objeto de compra e fiscalizar o recebimento definitivo com emissão de laudos.
4.2.2.Todavia, a contratada deve prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante acerca do fornecimento ou de características técnicas dos equipamentos.

4.3. Requisitos Legais:

4.3.1 A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:
4.3.1.1. A contratada deverá arcar com todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.
4.3.1.2. A contratada assumirá integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a contratante ou a terceiros por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços /produtos contratados, isentando o contratante de toda e qualquer reclamação decorrente dos mesmos.

4.4. Requisitos de entrega:

4.4.1 O prazo para entrega dos materiais durante a vigência do contrato deve ser de até, no máximo, 10 dias uteis, contados a partir da solicitação ao fornecedor. Qualquer alteração na especificação dos materiais solicitados devem ser comunicados ao solicitante. Quaisquer materiais que apresentem defeitos de fabricação, instalação ou desgaste normal pelo uso, devem ser substituídos por originais iguais ou superiores sem ônus para a Contratante.

4.5. Requisitos Temporais:

4.5.1 A troca de qualquer material solicitado se dará de forma imediata a solicitação.

4.6. Requisitos de Segurança e Privacidade

4.6.1 Toda estrutura deverá ser instalada obedecendo aos critérios de segurança, estabilidade e acessibilidade, conforme as normas da ABNT, Corpo de Bombeiros, e outras legislações pertinentes;
4.6.2 Os equipamentos devem ser instalados e testados com antecedência mínima de 6 (seis) horas antes do início de cada evento, salvo orientação diversa da coordenação da contratante;
4.6.3 Os geradores de energia deverão ser entregues com tanque cheio e autonomia mínima para todo o evento, incluindo serviços de abastecimento quando necessário;
4.6.4 Os sanitários químicos deverão estar higienizados, abastecidos e identificados, sendo recolhidos apenas após liberação da equipe da contratante;
4.6.5 A empresa deverá garantir a manutenção corretiva imediata, quando houver qualquer falha nos equipamentos durante o evento, inclusive com substituição, se necessário;
4.6.6 Deverá ser apresentado um plano de montagem e desmontagem, com cronograma e responsável técnico, em cada evento solicitado.

4.7. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.7.1 Quanto a critérios sociais, todos os profissionais da Contratada que desempenharão as atividades no ambiente da Contratante deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Os profissionais da Contratada, quando presentes nas instalações da Contratante, deverão apresentar-se vestidos de forma adequada ao ambiente de trabalho, evitando-se o vestuário que caracterize o comprometimento da boa imagem institucional da Contratante ou que ofenda o senso comum de moral e bons costumes;
- Os profissionais da Contratada deverão respeitar todos os servidores, funcionários e colaboradores, em qualquer posição hierárquica, preservando a comunicação e o relacionamento interpessoal construtivo; e
- Não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade por parte da Contratante com relação aos profissionais que a Contratada empregar para a execução dos serviços contratados.

4.7.2 Quanto aos requisitos culturais, a documentação das atividades e documentos produzidos pela Contratada deverão estar em língua portuguesa de forma clara, objetiva e gramaticalmente correta, de acordo com o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

4.8. Requisitos de Fornecimento:

4.8.1 A Contratada deverá fornecer os materiais, conforme especificações técnicas e condições exigidas nesta proposta, cujo custo deverá estar incluso no valor mensal a ser pago pela Contratante;
4.8.2 A manutenção e reposição dos materiais necessárias, devem ser somente quando solicitados pela Contratada;

4.9. Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.9.1 A metodologia de trabalho descreve a maneira como serão repassadas as Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens, detalhando seu procedimento. Nesta contratação deve-se considerar as seguintes formas:
4.9.1.1 A forma de fornecimento dos materiais:

- Gestor do Contrato encaminhará formalmente as ordens de fornecimento de serviço ao responsável direto da empresa CONTRATADA. A entrega deverá ser realizada presencial.
- A entrega deverá ocorrer de acordo a demanda da secretaria solicitante .
- Os materiais fornecidos serão recebidos pelos fiscais técnicos designados, que verificarão a quantidade dos materiais recebidos, o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições do Termo de Referência, inclusive a qualidade dos materiais recebidos e emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

4.10 – Outros requisitos aplicáveis:

4.10.1 Sustentabilidade Ambiental

4.10.1.1 Em prol da sustentabilidade, da segurança sanitário-ambiental e da saúde pública, as empresas devem seguir leis, resoluções e normas técnicas que disciplinam a gestão e a destinação final ambientalmente adequada.
4.10.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):
4.10.2.1. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas e modelos.
4.10.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço:
4.10.3.1. Não se aplica.
4.10.4. Da exigência de carta de solidariedade:
4.10.4.1. Não se aplica.
4.10.5. Subcontratação:
4.10.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
4.10.6. Garantia da contratação
4.10.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões:
4.10.6.1.1. Baixo valor;
4.10.6.1.2. Baixo Risco.

4.11. Deveres e responsabilidades da CONTRATANTE

4.11.1 A Contratante obriga-se a:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme Lei 14.133/21;
- Encaminhar formalmente a demanda ao preposto, por meio de Ordem de Serviço, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos serviços/materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários para execução do objeto;
- Permitir acesso dos profissionais da empresa contratada às suas dependências, para a execução dos serviços;
- Disponibilizar local adequado e os meios materiais necessários para a execução dos serviços nas dependências da Contratante, quando for o caso;
- Analisar e manifestar-se quanto à proposição, pela Contratada, destinadas a garantir melhor desempenho na prestação dos serviços contratados, sem perda de informações necessárias à gestão do contrato;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada, por escrito, todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento dos materiais, especialmente sobre defeitos, imperfeições, falhas ou não conformidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Homologar e verificar, no prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, dos Critérios de Aceitação e da Documentação de Requisitos, para fins de aceitação e Recebimento Definitivo;

- Atestar as notas fiscais/faturas relativas à entrega do objeto e o seu aceite;
- Verificar a regularidade da situação fiscal e dos recolhimentos sociais trabalhistas da Contratada conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido;
- Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do serviço/materiais, no prazo e condições estabelecidas no Contrato;
- Proceder às advertências, glosas, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- Realizar diligências com a Contratada, quando necessário, para verificar o atendimento dos requisitos da contratação, bem como o cumprimento das normas pertinentes;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço/entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com a legislação aplicável;
- É de responsabilidade da Contratante a definição do cronograma de execução dos serviços.

4.12. Deveres e responsabilidades da CONTRATADA

4.12.1 A Contratada obriga-se a:

- Indicar formalmente preposto e seu substituto, aptos a representá-la junto à Contratante, que deverão responder pela fiel execução do contrato;
- O representante legal da Contratada deverá comparecer à reunião inicial do contrato, na qual apresentará o preposto da mesma;
- A reunião inicial será convocada pelo Gestor do Contrato e realizar-se-á na sede da Prefeitura Municipal ou em meio online;
- A Contratada, na reunião inicial, deverá assinar o Contrato;
- Manter os dados de contato atualizados, sempre informando de qualquer alteração; e

4.12.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta. A ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto à execução dos serviços;
4.12.3 Reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Contratante;
4.12.4 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamento dos profissionais da Contratada;
4.12.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, em conformidade com art. 92, inciso XVI, da Lei 14.133/2021, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;
4.12.6 Atender prontamente as orientações e exigências do Gestor ou Fiscal do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
4.12.7 Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
4.12.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.12.9 Atender às solicitações da Contratante, de acordo com as especificações técnicas, procedimentos de controle administrativo e cronogramas físicos que venham a ser estabelecidos, ou quaisquer outras solicitações inerentes ao objeto do Termo de Referência;
4.12.10 A Contratada deverá manter sigilo em relação aos dados, informações ou documentos que tomar conhecimento em decorrência da prestação dos serviços objeto desta contratação devendo orientar seus empregados e prepostos nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
4.12.11 Proibir a veiculação de publicidade ou qualquer outra informação acerca do objeto do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da Contratante;
4.12.12 A interrupção na execução dos serviços não interrompe a contagem dos prazos de execução contratual ou previsto no cronograma, salvo por motivo formalmente justificado e aceito pela Contratante;
4.12.13 A Contratada deve estar apta a iniciar a entrega dos materiais e ou serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato, podendo este prazo ser prorrogado a critério exclusivo da Contratante, em face de eventual necessidade operacional.
4.12.14 Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do Contrato, cujo representante da Contratante terá poderes para sustar a execução, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
4.12.15 Manter, durante a execução do Contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento dos materiais;
4.12.16 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
4.12.17 A Contratada é responsável por realizar a supervisão e acompanhamento diário da qualidade e dos níveis de serviço alcançados com vistas a efetuar eventuais ajustes e correções nas suas equipes e atividades realizadas;
4.12.18 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
4.12.19 Nos casos de entrada de equipamentos da Contratada nas dependências da Contratante, estes deverão atender às Normas de Segurança da Contratante, bem como sua Política de Segurança da Informação;
4.12.20 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
4.12.21 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
4.12.22 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
4.12.23 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
4.12.24 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
4.12.25 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.
4.12.26 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
4.12.27 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
4.12.28 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

4.12.29 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.12.30 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.12.31 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;
4.12.32 O não atendimento do disposto nas cláusulas dessas obrigações ensejará a rescisão unilateral do contrato por parte da Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Fornecimento

5.1. O fornecimento do serviço será de acordo com a necessidade de cada secretaria neste Termo de Referência e conforme estipulado pelas Secretarias Municipais do Município.

5.2. Caso não seja possível a prestação do serviço na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta)dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de imediato, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.5. As despesas com alimentação, deslocamento e estadia, são de responsabilidade da Contratada;

5.6. A empresa deverá fornecer relação nominal com 5 dias de antecedência, do pessoal designado para o evento com as respectivas identificações

5.7. Não há garantia contratual prevista para os serviços objeto do presente Termo de Referência.

Obrigações da Contratada

5.8. Prestar os serviços de acordo com as especificações, prazos e condições estipuladas pelo Contratante;

5.9. Atender prontamente às solicitações da fiscalização da administração, referente à prestação de informações ou outras demandas administrativas quando solicitadas.

5.10. Ser responsável pelo fornecimento e execução do serviço, com todos os materiais, peças e acessórios necessários à apresentação artística da banda, assumindo inteira responsabilidade pela execução do serviço.

5.11. Emitir a Nota Fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela a contratante;

5.12. Responder pelas despesas relativas a material, taxas, tributos, encargos fiscais, comerciais, transportes, fretes e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência. 5.13. Tomar todas as providências necessárias, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, disponibilizando todos os materiais/utensílios necessários;

5.14. Executar o serviço do objeto contratual em data a ser estipulada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer .

5.15. Substituir imediatamente ou reparar vícios e danos que possam prejudicar a perfeita execução do serviço objeto contratual deste Termo de Referência, contados a partir da data da notificação por parte da administração municipal, o objeto entregue fora das especificações deste Termo de Referência.

5.16. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

5.17. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

6.7. prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
6.8. anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
6.9. emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
6.10. informar ao Gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
6.11. comunicar imediatamente ao Gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
6.12. fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
6.13. comunicar ao Gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
6.14. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, na forma do inciso VII do *caput* do art. 21 deste decreto;

6.15 auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 21;
6.16. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
6.17. O fiscal, sempre que entender necessário, poderá solicitar auxílio da assessoria jurídica, do controle interno e da área técnica de engenharia e de informática, além de ter assegurado pleno acesso aos setores contábil e financeiro e demais repartições administrativas na realização de seus trabalhos.
6.18. O fiscal administrativo deve prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
6.19. O fiscal administrativo deve verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
6.20. O fiscal administrativo deve examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, informar ao Gestor do contrato;
6.21. O fiscal administrativo deve atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
6.22. O fiscal administrativo deve participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal setorial;
6.23 O fiscal administrativo deve auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado
6.24. O fiscal administrativo deve realizar o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e
6.25. O fiscal administrativo, sempre que entender necessário, poderá solicitar auxílio da assessoria jurídica, do controle interno e da área técnica de engenharia e de informática, além de ter assegurado pleno acesso aos setores contábil e financeiro e demais repartições administrativas na realização de seus trabalhos
6.26. O Gestor de Contratos deve coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
6.27. O gestor de contratos deve coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica-administrativa;

6.28. O gestor de contratos deve acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
6.29. O gestor de contratos deve acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento;
6.30. O gestor de contratos deve coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e relatar eventual necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
6.31 O gestor de contratos deve elaborar o relatório final de que trata a alínea d, do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei nº 14.133 de 2021, com as informações obtidas durante a execução
do contrato;

6.32. O gestor de contratos deve coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal técnico-administrativo;
6.33. O gestor de contratos deve emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais de contratos quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações contratuais;
6.34. O gestor de contratos deve realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
6.35. O gestor de contratos deve tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará as especificações constantes desse termo de referencia.
7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
7.1.1.1. não entregou os materiais e ou serviços acordados;
7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
7.1.1.3. deixar de fornecer os materiais e serviços exigidos para a execução do contrato, com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias uteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133)
7.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
7.2.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico
7.2.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
7.2.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
7.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
7.3.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
7.3.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
7.3.3. Os serviços /materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.3.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e

administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
7.4. Os serviços/materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
7.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
7.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
7.4.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
7.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
7.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do , comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021 incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.5.1. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
7.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de .2021
7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
7.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no .art. 68 da Lei nº 14.133/2021
7.11. A Administração deverá realizar a verificação abaixo:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se, junto ao CEIS e CNEP, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
Prazo de pagamento
7.16. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior
7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

Antecipação de pagamento

7.22. Não é permitida a antecipação de pagamento .

Sanções administrativas:

7.23. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.24. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

7.25. Multa:

7.25.1. moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado , sobre o valor da total do contrato, até o limite de 15 (quinze) dias;
7.25.2. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por inexecução total do contrato.
7.25.3. compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
7.25.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
7.25.5 Todas as sanções previstas neste Termo de referencia poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
7.25.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
7.25.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
7.25.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10(dez) dias uteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
7.25.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no e parágrafos do art. 158caput da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
7.26. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
7.27. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
7.28. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos

aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
7.29. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
7.30. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação, na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 66 da Lei 14.133/2021)

8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.2.4. Documentação (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietário

8.2.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. nacional ou salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízos à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

8.2.6. Todos as cópias de documentos já devem estar devidamente autenticadas, para dar celeridade ao certame.

8.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

8.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

8.3.4 Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

8.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT em www.tst.jus.br, com validade em vigor;

8.3.6. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.7. Certidão especifica da Junta Comercial, relativo ao Estado do participante atualizada no máximo 30 (trinta) dias

8.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei 14.133/2021):

8.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 dias contados da data da sua apresentação.

8.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, devidamente registrados, que comprovem a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios..4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, através da apresentação da abertura do balanço;

8.4.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

8.4.5. As empresas enquadradas no regime de “Lucro Real” deverão apresentar balanço patrimonial, com termo de abertura e encerramento, recibo de entrega de escrituração contábil digital (ECD) e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07.

8.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.5.1 A LICITANTE deverá apresentar documentos de domínio público que comprovem todos os recursos e funcionalidades mínimas exigidas para os equipamentos que irão integrar as características técnicas solicitadas.
8.5.2. A CONTRATADA deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que a empresa tenha prestado serviços pertinentes e em prazos e quantitativos compatíveis com as características do objeto deste certame, que o licitante tenha executado serviços, cujo somatório seja no mínimo 25% do quantitativo total estimado.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD.	25%

1	Piso Easyfloor plus emborrachado de plástico polipropileno de alta resistência e impacto superfície antiderrapante e de fácil limpeza, modular e intertravados com encaixe de travamento tipo T reforçado com travas e rampas. Usado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações para cobrir ambientes como gramado, asfalto e terrenos substituindo o uso de carpete ou outros pisos sem acabamento.	M2	400	100
2	Cobertura em Q-30 medindo 18 metros frente por 20 metros de profundidade, do tipo duas águas ou túnel gel, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do- tipo Box Truss 760x660, fabricado, em duro alumínio, soldado çom liga 6351 - T6, revestido em lona modelo Fort cover do tipo Black out, :anti-chama e anti-fungos; comprovado por laudo de flambagem	M2	200	50
3	Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1 m de altura.	UND	600	150
4	Estrutura em Q30- Estrutura em alumínio padrão, para montagem de, estruturas portarias, grides, banners, totens, etc.	M2	2000	500
5	Locação de Estrutura de Arquibancada de até 08 (oito) degraus, contendo: Escadas de Acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em, sapatas metálicas com aterramento. Os degraus deverão, estar devidamente sinalizados' com fitas adesivas apropriadas . CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 2 DIAS	M2	300	75
6	PLACA DE FECHAMENTO, com no mínimo as seguintes especificações: locação de placas de fechamento confeccionadas em chapa galvanizada em bom estado de conservação e com no mínimo 2x2 metros, com fixação em cantoneira de 20x20 cm de altura a serem instaladas para fechamento e controle de passagem nos locais onde ocorrerem os eventos. Incluir: transporte, carga e descarga, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário, o pagamento se condicionará à metragem linear instalada. CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS	MET	1500	375
7	PORTAL - EM ESTRUTURA BOX TRUSS CONSTRUÍDO COM AS COLUNAS NA LINHA Q-30, EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL, TREPLICADAS NOS 4 LADOS, COM LARGURA DE ATÉ 12 X 3M, DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA. COM VÃO CENTRAL DE ATÉ 10 METROS LIVRE	UND	24	6
8	serviço de locação de piso tablado, com forração em carpe preto. com 20 cm de altura. para instalação em diferentes tipos de terrenos planos. incluso montagem e desmontagem. a especificação do tamanho (largura x comprimento) será feita de acordo com a necessidade do evento.	M2	1000	250

9	Stand básico, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonisado, octanorme, contra ventada com pergolado formado por travessa Z-500 de 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco.	M2	400	100
10	Stand climatizado com vidro, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonisado, octanorme, contra vetada com pergolado, formada por travessa Z-500 com cobertura do mesmo material, fechamento com painéis TS branco e vidro em forma de meia parede. Altura do pé direto de até 2,70 m, a cada 25 metros quadrado será necessário a colocação de outro ar condicionado em prefeita condição de uso.	M2	500	125
11	STAND CLIMATIZADO, PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ADONISADO, OCTANORME, CONTRA VETADA COM PERGOLADO, FORMADA POR TRAVESSA Z-500 COM COBERTURA DO MESMO MATERIAL, FECHAMENTO COM PAINÉIS TS BRANCO. ALTURA DO PÉ DIRETO DE ATÉ 2,70 M, A CADA 25 METROS QUADRADO SERÁ NECESSÁRIO A COLOCAÇÃO DE OUTRO AR CONDICIONADO EM PREFEITA CONDIÇÃO DE USO.	M2	500	125
12	Tablado - Em estrutura de madeira em formato deck de 20 mm	M2	1000	250
13	Toldo 10x10 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto- extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIA	500	125
14	Toldo 3x3 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto- extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIA	200	50

15	Toldo 5x5 - COM BALCÃO, Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto- extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIA	500	125

Lote: LOTE 2				**25%**
1	Cabine Sanitária comum paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiber glass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papeleira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção .Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso , ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicação de gênero dos banheiros químicos .	DIA	600	150

2	Cabine Sanitária Deficiente paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiber glass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papeleira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 180 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,60 x 1,60 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso , ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicação de gênero dos banheiros químicos .	DIA	100	25

LOTE III	25%

1	Palco 16 x 14 x 2 (GRANDE PORTE) - 16 x 14 m, com 6 metros de altura palco-teto; 2 metros de altura solo-palco; lona preta antichama em excelente estado de conservação, Grid para montagem de iluminação, testeira, escada de acesso, rampa de acesso, fechamento para colocação de camarins, Grid em alumínio P50, para iluminação com 02 passadas P50, grades de proteção frontal, envelopamento incluso, 04 extintores de incêndio, sendo 02 de Pó Químico e 02 de co2, aterramento, montagem e desmontagem inclusos; OBS: Montagem 72 h antes do evento. Palco: 20,00 x 16,00m, com 8 metros de altura, Estrutura em alumínio P50, Piso emborrachado, escada de acesso, rampa de acesso, 04 extintores de incêndio de 12 kg, sendo 02 de CO2 e O2 de Pó Químico, aterramento, no mínimo 04. Área de serviço no palco, Grades de proteção frontal, 10 praticáveis, fechamento para colocação de camarins, Lona Anti - Chama e testeira frontal, Grid em alumínio P50, para iluminação com 02 passadas P50, toda estrutura metálica envelopada em malha preta inclusos.	DIA	20	5
2	Palco 5 x 5 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio Q-30 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	10	2
3	Palco 5 x 5 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em toldo 5x5 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	30	7

Lote: LOTE 5				25%
1	Prestação de serviço de locução de eventos	DIA	30	7
2	Produtor - Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans. e pós de cada evento.	DIA	200	50
3	Serviço de carregadores - serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos.	DIA	200	50

Lote: LOTE 6				25%
1	Ornamentação Junina - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho. Com montagem e desmontagem, despesa com caminhão muck, cabo de aço e outras afins responsabilidade da contratada .	D	9	2

2	Serviço de Decoração para estrutura de grande porte - Camarim ,1 Mesa com tampo em vidro ou madeira para suporte de alimentos e bebidas com 1,40 de comprimento por 40 centímetros de profundidade, 2 Suporte para roupas e outros,4 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, Refrigerador com capacidade de armazenamento de 135 litros, 2 Espelho para corpo inteiro, 2 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts,50 Malha duplex para decoração, 1 Micro-ondas de 30l para utensílios de alimentação, 1 Puff de um lugar com metragem média de 50x50cm em courino branco ou preto, 1 Sofá de 03 lugares, acabamento em couro ou courino, na cor branca ou preta, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso .	DIA	40	10
3	Serviço de Decoração para estrutura de pequeno porte-Camarim 1 Mesa de plástico comum quadrada, 1 Suporte para roupas e outros,1 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, 1 Caixa Térmica para conservação de alimentos, 1 Espelho para corpo inteiro, 1 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts,10 Malha duplex para decoração, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso.	DIA	24	6
4	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para evento de grande porte. Consistirá na confecção de kits lanche,100 sanduiches natural compostos de 4 cento salgados, 03 centos doces (variados), 4 Bolo 150g, 2 torta salgada 100g, 5 cesta frutas, 5	DIA	40	10

	jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 20 frado garrafas de água sem gás 500ml e 5 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba			
5	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para evento de pequeno porte. Consistirá na confecção de kits lanche, 20 sanduiches natural compostos de 1 cento salgados, 1 centos doces (variados), 2 bolo 150g, 1 torta salgada 100g, 1 cesta frutas, 2 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 10 frado garrafas de água sem gás 500ml e 2 fardos de refrigerantes diversos salgado - quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - laranja, milho, tapioca, chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba.	DIA	30	7

6	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para eventos de médio porte. Consistirá na confecção de kits lanche, 50 sanduiches natural compostos de 2 cento salgados, 2 centos doces (variados), 2 Bolo 150g, 1 torta salgada 100g, 2 cesta frutas, 2 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 15 frado garrafas de água sem gás 500ml e 3 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba	DIA	24	6

	Lote: LOTE 12			25%
1	Locação de 01 grupo gerador de até 180 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do inicio do evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio com abastecimento e translado já incluso no valor da diária	DIA	30	7

2	Locação de 01 grupo gerador de até 250 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do inicio do evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio com abastecimento e translado já incluso no valor da diária	DIA	50	12
3	Locação de iluminação de grande porte: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com muitos acréscimos de informações; até 36 Refletores foco fechado (lâmpadas par 64); 02 Canhões seguidores; 02 Máquinas de fumaça; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (24 UNIDADES); 20 REFLETOR PAR LED ;03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Gelatinas com cores variadas; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	30	7
4	Locação de painel de LED, alta definição. Painel PH 06 MM, Resolução em mm 6,02 mm, Tipo de LED SMD 3 em 1, Brilho 2.400Lumes. Consumo 1.800(hz). Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	M2/	400	100

5	Locação de painel de LED, baixa definição. Painel PH 10MM, Consumo 1.800(hz). Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante, testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	M2/	400	100
6	Locação de sonorização de grande porte :01- Console Digital Digidesign Venue, 01- Processador de Sistemas Dolby Lake, 01- Processador de Sistemas DBX 260 p/ o Front Fill, 01- EQ Gráfico Klark Teknik DN 370, 01- CD Player Numark MP 102 MP3, 01- Zero Tron PL 1200, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 20- Caixas LS Audio 210, 04- Caixas LS Audio 208, 24- Caixas LS Audio 218 Sub, 04- Caixas LS Audio 110 p/ Front Fill, 06- Racks de Potencias c/Amplificadores Machine cada um com 01PSL 7400 e 01 MPX 3400 e 01 MPX 1400 para o P.A, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01PSL 6400 01 PSL 3400 e 01 PSL 1400 para o Front Fill, Cabos e conexões para ligar o sistema Monitor 01- Console Digital Yamaha PM5D 48 ch., 01- Processador de Sistemas DBX Drive Rack 260 p/ Side Fill, 01- EQ Grafico Machine GE 230, 01- DVD Player, 01- Pentacústica PC 3000ª, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01 PSL 7400 01 PSl 5400 e 01 PSL 1400 p/ Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 08 Caixas LS Audio 208 e 04 Caixas LS Audio 215, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player Pro8 de 8 vias e 01 Power Player Pro XL de 4 vias 10 Fones Porta Pro Koss com Cabos para ligar o sistema, 02 ShurePSM 600 com Body Pack P6T com Earphone SCL5, 01- Pentacústica PC 3000 A, 08- Monitores de Chão SM 400 EAW spots, 01- Rack de Potencia c/Amplificadres TIP 2000 p/ os Monitores spots Sm 400, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais RMV, 01- Case com Reguas de AC e cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria	DIA	30	7

	Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbal 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01- Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador de Guitarra Fender Twin, 01- Amplificador de Guitarra Jazz Choro 120, 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57ª Shure, 01- Mic SM 87 Shure 05- Mic Beta 58ª Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52a Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Fio Beta 58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria SB 850 EAW, 02- Operadores Técnicos, 01-Auxiliar de Palco. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante, testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento			
7	Locação de sonorização profissional de pequeno porte com equipamento de palco : 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtors de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com rever e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01	DIA	80	20

	Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante, testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento.			

8.5.2.1 Apresentar Declaração de Logística, garantindo deslocamento rápido e atendimento emergencial no município de São Desiderio.
8.5.2.2 Disponibilidade de equipe e equipamentos próprios ou comprovadamente contratados, com base próxima ao município.
8.5.3. Para confirmação da autenticidade das declarações apresentadas, o PREGOEIRO poderá solicitar informações adicionais e proceder diligências.
8.5.4 A contratada deverá possuir registro junto ao Ministério de Turismo.

8.5.5 Apresentar declaração de conhecimento do local de execução no município de São Desiderio

8.5.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

A Empresa licitante deverá, objetivando demonstrar sua qualificação técnica, apresentar Atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços compatíveis qualitativamente e quantitativamente com o objeto do Termo de Referência;

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público e privado, comprovando que a empresa licitante desempenha ou desempenhou atividades similares ao objeto da licitação.

b) Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público, deverão ser apresentados acompanhados das publicações do extrato do contrato, no respectivo diário oficial do órgão emitente.

c) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados, com as seguintes características mínimas: (vide Lei Federal 14.133/21, Art. 67, §§1º

N) Comprovar, para fins de habilitação, cadastro regular e ativo no CADASTUR, mantido pelo Ministério do Turismo, nos termos da Lei nº 11.771/2008 e da Portaria MTur nº 130/2011, mediante apresentação do comprovante eletrônico válido na data da sessão pública, sob pena de inabilitação da licitante
d) A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.5.7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

Serão habilitados como responsáveis técnicos os seguintes profissionais: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica, devendo a comprovação de vínculo ocorrer por meio de registros nos respectivos conselhos competentes;

B) Apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA/BA, em nome do responsável técnico da empresa licitante, devidamente registrada e válida, que comprove experiência prévia na execução de serviços de operação de sonorização e instalação/gestão de painéis de LED, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, nos termos do art. 67, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
e) Certidão de Registro e Quitação – Comprovante de registro ou inscrição do licitante, e de seus responsáveis técnicos, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), de qualquer jurisdição, que esteja dentro do prazo de validade;
f) Indicação de EQUIPE TÉCNICA por meio de relação nominal dos profissionais de nível superior/médio, destacando o (s) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) da licitante, responsáveis pela execução dos serviços com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a sua indicação para compor a equipe. A equipe técnica deverá ser composta por pelo menos os técnicos abaixo explicitados:

I) Engenheiro Civil:
Devidamente registrado pelo CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Registro e Quitação válida, emitida pelo CREA, que comprove a vinculação do profissional à licitante;

II) Engenheiro Eletricista ou Técnico de Nível Médio (Eletrotécnica): Responsável Técnico, devidamente registrado pelo CFT ou órgão equivalente, acompanhado da respectiva Certidão de Registro e Quitação válida, emitida pelo CFT, que comprove a vinculação do profissional à licitante;
Devidamente registrado no Conselho competente, acompanhado da respectiva Certidão de Registro e Quitação válida.
Quando o responsável técnico ou membro do quadro técnico for dirigente ou sócio da sociedade empresarial licitante, tal comprovação deverá ser satisfeita mediante um dos seguintes documentos:
g) Contrato Social vigente e Certidão de Registro do CREA devidamente atualizada, juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida na sede da Licitante.

m) O Técnico de Segurança do Trabalho indicado na relação supramencionada deverá comprovar a conclusão e validade do Curso de NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, mediante apresentação de certificado emitido por instituição reconhecida, em conformidade com a Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. A exigência decorre da natureza dos serviços objeto desta licitação, que envolvem atividades em instalações elétricas e execução em alturas superiores a 2 (dois) metros, impondo a necessidade de comprovação da capacitação técnica para garantir a segurança operacional, nos termos do art. 67, § 3º, da Lei nº 14.133/2021

N) Comprovação de que a empresa dispõe de estrutura móvel e imóvel para atendimento a manutenção e instalações, esta estrutura deverá ser composta no mínimo por uma base de apoio e veículos, sendo ao menos um destes um caminhão para remoções de materiais e mobilizações/desmobilizações. (Comprovação através do documento do veículo em nome da empresa ou contratos de locação, em até 02 (dois) dias úteis, após a homologação do processo licitatório); A comprovação dos demais componentes da Equipe Técnica/Administrativa, quando não fizer parte do quadro societário da empresa poderá ser comprovado através de uma das seguintes formas:
➢ Carteira de Trabalho acompanhada da GFIP com a relação dos empregados, e da Certidão de Registro da empresa junto ao CREA e CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais, onde conste o nome do respectivo profissional, comprovando que ele pertence ao quadro da empresa como responsável técnico;
➢ Contrato de Trabalho com firma reconhecida, desde que acompanhado da certidão de registro da empresa junto ao CREA e CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais, onde conste o nome do respectivo profissional;
➢ Certidão do CREA e Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) para os Responsáveis Técnicos da empresa;
➢ Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa;
i) CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA de qualquer jurisdição, de profissional de nível superior, vinculado à empresa na data prevista para entrega das propostas, que comprove Anotação de Responsabilidade Técnico – ART, pela execução de serviços de características semelhantes ao objeto da licitação em nome dos profissionais (Engenheiro Civil e Técnico em Eletrotécnica).
j) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – PROFISSIONAL, (ou Declaração equivalente), relativo a ART, constante do CAT apresentado na forma da alínea

anterior;
k) Declaração da licitante, informando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local de execução do objeto, para o fiel cumprimento das obrigações objeto da licitação.
l) Declaração formal e expressa do Licitante, devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que disporá de toda a infraestrutura necessária, adequada e indispensável a integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado.
m) Declaração formal e expressa do Licitante, devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que instalará em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato, escritório ou base de apoio, no Município de São Desiderio , que funcionará durante toda vigência contratual, disponibilizando ao CONTRATANTE, todo o suporte necessário para a execução integral do contrato.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 21.388.438,78 (vinte e um milhões e trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Secretaria: 2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Unidade: 02.07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
ATIVIDADE: 13.392.008.2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 15000000

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por um período igual e sucessivo, limitado a 120 (cento e vinte) meses, desde que haja preços e condições vantajosas para a Administração, conforme o Art. 106, da Lei 14.133/21.

11.2 A prorrogação do contrato dependerá da verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada da realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade dos preços contratados para a Administração.

12.INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE CONTRATO

12.1 A gestão de contrato será exercita pelos gestores:
Edson Lopes de Menezes Superintendente de Administração
Silvio de Santana Neto – Chefe do Setor de Arrecadação Tributária
E-mail: gestaodecontratos@saodesiderio.ba.gov.br
12.2. A fiscalização do contrato será exercida pelos fiscais de contrato:

Gustavo Henrique Barbosa dos Reis – Fiscal Administrativo dos Contratos de Licitações, cujo objeto seja compras e serviços da Administração em Geral.

Romeu dos Santos Souza – Fiscal Setorial de Contrato de locação de estrutura geral para eventos, cujo objeto sejam serviços designados às Secretarias Municipais.

13. DO REEQUILIBRIO

13.1 Não se aplica

14. RESPONSÁVEIS

O servidor responsável por esse termo de Referência:

Alex Daniel Santana dos Santos

Matricula: 9771

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade administrativa de Origem : Secretaria de Cultura Esporte Lazer
Titular do Cargo :Thiago Henrique Bezerra –
Cargo: Secretario Municipal de Cultura Esporte Lazer
Ato da Nomeação: Portaria 006/2025
Descrição do Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO E TELÃO DE LED, TOLDOS, GERADOR DE ENERGIA, ESTRUTURAS DE APOIO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, STANDS E TABLADOS), para atendimento à demanda das Secretarias de Secretaria de Cultura ,Esporte e lazer, Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de São Desidério-Ba.
Modalidade de licitação : Pregão Eletronico com sistema de Registro de Preço
Legislação Aplicavel :Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 , e suas alterações .
Decreto Municipal 06/2024 de 06 de fevereiro de 2024
Lei complementar 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte
Menor preço por lote.

1. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, e tem por objetivo identificar e analisar os cenários, e apresentar a solução para a contratação que consta no Documento de Formalização da Demanda.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente processo consiste na Contratação de empresa especializada em, serviço de locação de estrutura (iluminação, sonorização, locação de palco e telão de led, toldos, gerador de energia, estruturas de apoio, sanitários químicos, stands e tablados), conforme planilha neste Estudo Técnico Preliminar , na forma de credenciamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ..

Deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n° 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de locação de estrutura (iluminação, sonorização, locação de palco e telão de led, toldos, gerador de energia, estruturas de apoio, sanitários químicos, stands e tablados), para atendimento à demanda

das Secretarias de Secretaria de Cultura ,Esporte e Lazer, Secretaria de Saúde , Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação , Secretaria de Agricultura , Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Administração do município de São Desidério-Ba. A presente contratação tem como finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, bem como de outras secretarias que compõem a estrutura administrativa municipal, no tocante à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos, religiosos, festivos e comemorativos que visam à promoção da cidadania, inclusão social, fomento à cultura local, fortalecimento da identidade comunitária e valorização de manifestações populares.

Esses eventos, de caráter público e gratuito, exigem uma estrutura física e técnica adequada para garantir sua realização com qualidade, segurança, acessibilidade e eficiência logística, envolvendo elementos como palcos, sonorização, iluminação, painéis de LED, toldos, geradores, sanitários químicos, tablados, stands e estruturas de apoio diversas.

3. DA JUSTIFICATIVA E NESSECIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Contratação dos serviços especializados de locação de estrutura para eventos, contemplando iluminação, sonorização, palco, telão de LED, toldos, gerador de energia, estruturas de apoio, sanitários químicos, stands e tablados, justifica-se pela necessidade contínua da administração pública municipal de promover, apoiar e executar eventos de caráter cultural, esportivo, social, educativo e institucional.

Tais eventos fazem parte do calendário oficial do município e têm como objetivo:

- Proporcionar acesso gratuito à cultura, arte, lazer e esporte à população;
- Fomentar a economia criativa e o turismo local;
- Valorizar a identidade regional, as tradições populares e a participação comunitária;
- Atender demandas de programações de interesse público promovidas por diferentes secretarias.

3.1 Impossibilidade de Execução Direta

A estrutura técnica exigida para a realização desses eventos demanda o uso de equipamentos modernos, mão de obra especializada e logística operacional qualificada, recursos que não estão disponíveis no quadro permanente da administração pública municipal.

Além disso:

- A variabilidade de formatos e a multiplicidade de locais de realização (praças, ginásios, escolas, ruas, centros culturais etc.) impedem a padronização e dificultam o uso de estrutura fixa;
- A aquisição de todos os equipamentos seria economicamente inviável, considerando os custos de manutenção, transporte, armazenamento e renovação tecnológica;
- A contratação de pessoal exclusivo para esse fim seria incompatível com os princípios da eficiência e economicidade previstos na legislação.

3.2 Alternativa Mais Vantajosa

A locação de estrutura com serviços integrados, por meio de empresa especializada, configura-se como a alternativa mais vantajosa para o interesse público, permitindo à administração:

- Obter soluções completas e sob demanda, com flexibilidade e qualidade;
- Garantir a rapidez na execução dos eventos, com suporte técnico profissional;
- Cumprir com normas de segurança, acessibilidade e conforto ao público;
- Reduzir custos operacionais e riscos administrativos, como responsabilidade civil por falhas técnicas.

3.3 Atendimento às Demandas Inter secretariais

Além da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, os serviços contratados atenderão também as demandas pontuais de outras secretarias, como:

- Secretaria de Educação (eventos pedagógicos, feiras e apresentações escolares),
- Secretaria de Saúde (ações de conscientização e campanhas públicas),
- Secretaria de Assistência Social (ações comunitárias e eventos informativos),
- Gabinete do Prefeito (solenidades, audiências públicas e atos oficiais).

Dessa forma, a contratação apresenta natureza transversal e estratégica, garantindo eficiência na gestão de eventos públicos, com aproveitamento racional dos recursos municipais.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Não foi elaborado PCA para o ano de 2026. Embora a legislação estabeleça a obrigatoriedade de um Plano de Contratações anual, é necessário considerar as circunstancias que podem justificar a sua ausência temporária.

Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do Plano de Contratações Anual 2026, foi a escassez de técnicos disponíveis para sua elaboração.

Entretanto, é importante ressaltar que o Município já iniciou este procedimento e que a mesmo demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a definição dos critérios claros para a contratação.

Estamos Trabalhando nesse passo fundamental, para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda as demandas especificas do município

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados de locação de estrutura para eventos públicos e institucionais, compreendendo a disponibilização, montagem, operação, manutenção e desmontagem dos seguintes itens, conforme especificado na planilha deste Termo de Referência:

- Iluminação cênica e técnica;
- Sistema de sonorização profissional;
- Palcos e tablados;
- Painéis de LED (telões de alta definição);
- Toldos e coberturas;
- Grupos geradores de energia elétrica;

- Estruturas de apoio diversas (barricadas, grades de isolamento, backstage etc.);
- Sanitários químicos;
- Stands e estruturas modulares temporárias.

A execução dos serviços deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, bem como das demais secretarias que demandarem a estrutura para realização de eventos institucionais.

5.1. Requisitos Técnicos da Contratada

A empresa contratada deverá:

- Estar regularmente constituída como pessoa jurídica, com objeto social compatível com o serviço;
- Apresentar comprovação de experiência anterior em eventos similares por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por entes públicos ou privados;
- Fornecer equipamentos em perfeito estado de funcionamento, revisados e dentro dos padrões técnicos e de segurança;
- Garantir a presença de responsável técnico habilitado, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT, quando exigido, principalmente para montagem de estruturas metálicas;
- Possuir equipe operacional capacitada, composta por montadores, operadores de som e luz, eletricistas e coordenador técnico, todos devidamente identificados e uniformizados;
- Dispor de logística de transporte e montagem, com frota e equipamentos adequados ao porte do serviço contratado;
- Assumir total responsabilidade por quaisquer danos causados a pessoas, equipamentos, bens públicos ou privados, em decorrência da prestação do serviço.

5.2. Requisitos Operacionais e de Execução

- Apresentar plano de trabalho, quando solicitado, com cronograma de montagem, operação e desmontagem para cada evento;
- Montar e desmontar os equipamentos nos prazos definidos pela contratante, com tolerância máxima de atraso conforme cláusula contratual;
- Garantir a operação técnica dos sistemas de som, luz, LED e geradores durante o evento, com suporte técnico integral;
- Substituir imediatamente qualquer item com defeito ou que não funcione adequadamente, sem custo adicional para a contratante;
- Fornecer sanitários químicos higienizados, com reposição de insumos e retirada após o evento, respeitando as normas ambientais e sanitárias;
- Assegurar que todas as estruturas estejam em conformidade com as normas da ABNT, Corpo de Bombeiros, normas técnicas de engenharia, segurança e acessibilidade.

5.3. Requisitos Documentais e Legais

- Apresentar, no momento da contratação e sempre que solicitado:
 - Cópia atualizada do contrato social;
 - CNDs (Certidões Negativas de Débito) junto à Receita Federal, Estadual e Municipal;
 - Regularidade junto ao FGTS e INSS;
 - Comprovante de inscrição no CNPJ;

- ARTs ou RRTs de responsabilidade técnica (quando aplicável);
- Apólice de seguro de responsabilidade civil (quando exigido pela natureza do evento).

.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

A presente contratação tem como base a estimativa de demanda acumulada das diversas secretarias do município, especialmente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, considerando o histórico de eventos realizados nos últimos exercícios, os eventos previstos no calendário oficial do município e as programações planejadas para o exercício corrente.

A estimativa visa garantir a suficiência e racionalidade na contratação, observando possíveis interdependências com outras contratações da administração municipal, de forma a permitir economia de escala e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

LOTE I			
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD.**
1	Piso Easyfloor plus emborrachado de plástico polipropileno de alta resistência e impacto superfície antiderrapante e de fácil limpeza, modular e intertravados com encaixe de travamento tipo T reforçado com travas e rampas. Usado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações para cobrir ambientes como gramado, asfalto e terrenos substituindo o uso de carpete ou outros pisos sem acabamento.	M2	400
2	Balcão de ferro - galvanizado com chapa, antiderrapante contendo 1,0m de altura e ,1,0 de largura	UND	240
3	Barricada anti- avalanche - Barricada anti- avalanche, construído em alumínio ou aço medindo de 1,10m de altura x1,00 m de largura	M	100
4	CAMAROTE - PLATAFORMA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM TRAVAMENTO LATERAL, PISO EM COMPENSADO, NAVAL PLASTIFICADO 20 MM, COBERTURA EM Q-30 TIPO DUAS ÁGUAS OU TÚNEL GEL EM FORMATO ESPECIAL DE TRELIÇAS HORIZONTAIS E TRANSVERSAIS SOBREPOSTAS, DO- TIPO BOX TRUSS 760X660, FABRICADO, EM DURO ALUMÍNIO, SOLDADO ÇOM LIGA 6351 - T6, REVESTIDO EM LONA MODELO FORT COVER DO TIPO BLACK OUT, :ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS; COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMBAGEM	M2	200

5	Cobertura em Q-30 medindo 18 metros frente por 20 metros de profundidade, do tipo duas águas ou túnel gel, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do- tipo Box Truss 760x660, fabricado, em duro alumínio, soldado çom liga 6351 - T6, revestido em lona modelo Fort cover do tipo Black out, :anti-chama e anti-fungos; comprovado por laudo de flambagem	M2	200
6	Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1 m de altura.	UND	450
7	Estrutura em Q30- Estrutura em alumínio padrão, para montagem de estruturas portarias, grides, banners, totens, etc.	M2	950
8	Locação de Estrutura de Arquibancada de até 08 (oito) degraus, contendo: Escadas de Acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento. Os degraus deverão, estar devidamente sinalizados' com fitas adesivas apropriadas. CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 2 DIAS	M2	300
9	Lona de fechamento medindo 10x3m	UND	200
10	LONA DE FECHAMENTO MEDINDO 3X3M	UND	200
11	Lona de fechamento medindo 5x3m	UND	200
12	PLACA DE FECHAMENTO, com no mínimo as seguintes especificações: locação de placas de fechamento confeccionadas em chapa galvanizada em bom estado de conservação e com no mínimo 2x2 metros, com fixação em cantoneira de 20x20 cm de altura a serem instaladas para fechamento e controle de passagem nos locais onde ocorrerem os eventos. Incluir: transporte, carga e descarga, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário, o pagamento se condicionará à metragem linear instalada. CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS	Metros	1500
13	PORTAL - EM ESTRUTURA BOX TRUSS CONSTRUÍDO COM AS COLUNAS NA LINHA Q-30, EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL, TREPLICADAS NOS 4 LADOS, COM LARGURA DE ATÉ 12 X 3M, DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA. COM VÃO CENTRAL DE ATÉ 10 METROS LIVRE	UND	24

14	Posto Elevado - Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policias; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 - largura; 0,35cm; piso comprimento: 3m - largura; 0,71 cm; comprimento total da cobertura: 3,85 x 1,50m. Altura do chão ao piso: 1,15m; do piso ao assento; 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m; do piso ao teto 1,95m; altura total;' 3,45m: Identificação frontal com os dizeres Policia* Militar de Bahia e o brasão da PM.	Uni	24
15	serviço de locação de piso tablado, com forração em carpe preto. com 20 cm de altura. para instalação em diferentes tipos de terrenos planos. incluso montagem e desmontagem. a especificação do tamanho (largura x comprimento) será feita de acordo com a necessidade do evento.	M2	1000
16	Stand básico, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonisado, octanorme, contra ventada com pergolado formado por travessa Z-500 de 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco.	M2	400
17	Stand climatizado com vidro, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonisado, octanorme, contra vetada com pergolado, formada por travessa Z-500 com cobertura do mesmo material, fechamento com painéis TS branco e vidro em forma de meia parede. Altura do pé direto de até 2,70 m, a cada 25 metros quadrado será necessário a colocação de outro ar condicionado em prefeita condição de uso.	M2	500
18	STAND CLIMATIZADO, PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ADONISADO, OCTANORME, CONTRA VETADA COM PERGOLADO, FORMADA POR TRAVESSA Z-500 COM COBERTURA DO MESMO MATERIAL, FECHAMENTO COM PAINÉIS TS BRANCO. ALTURA DO PÉ DIRETO DE ATÉ 2,70 M, A CADA 25 METROS QUADRADO SERÁ NECESSÁRIO A COLOCAÇÃO DE OUTRO AR CONDICIONADO EM PREFEITA CONDIÇÃO DE USO.	M2	500
19	Tablado - Em estrutura de madeira em formato deck de 20 mm	M2	600
20	Toldo 10x10 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo.	DIA	235

	LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto-extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.		
21	Toldo 3x3 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto-extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIA	185
22	TOLDO 4 X 4 COM BALCÃO- TENDA MEDINDO 4x4 METROS, COM SISTEMA DE CALHAS, COM BALCÃO , COM FECHAMENTO NAS 4 LATERAIS E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E LONA NA COR BRANCA ANTI-CHAMA.	DIA	60
23	Toldo 5x5 - COM BALCÃO, Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto- extinguível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIA	340
Lote: LOTE 2			
1	Cabine Contêiner Sanitária contendo 07 vasos e um mictório medindo 6,00 x 2,40 x 2,80 com ar condicionador . Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso , ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicação de gênero das Cabine Contêiner Sanitária	DIA	20

2	Cabine Sanitária comum paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiber glass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papeleira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção .Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso , ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicação de gênero dos banheiros químicos .	DIA	448
3	Cabine Sanitária Deficiente paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiber glass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papeleira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 180 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,60 x 1,60 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso , ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicação de gênero dos banheiros químicos .	DIA	76
4	Limpeza e Manutenção de Banheiro Químico: Limpeza diária com sucção, lavagem com água e detergente, e higienização.	DIA	120
5	LOCAÇÃO LAVATÓRIO PORTATIL, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	Uni	60

Lote: LOTE 3

1	LOCAÇÃO DE PALCO PORTE - 18 X 14 METROS (25-06-0051) Diárias de: 24 horas Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação; PISO Dimensões: 18,0m de frente x 14,0 m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada entre 1,80 metros a 3,8 metros de altura em relação ao solo. No caso de utilização do piso sem cobertura poderão ser solicitadas outras modulações do tamanho do piso totalizando 360 m². Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema CRAB) de aço galvanizado (só será admitida com abraçadeira se a CONTRATADA comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem, mediante relatório a ser elaborado após a montagem para avaliação, conforme item B das „Observações? deste Anexo). Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20 mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto, ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço. Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. - Caso seja necessário a CONTRATANTE poderá solicitar o revestimento do piso do palco em linóleo de espessura mínima de 1,8 mm, fixado através de fita adesiva preta apropriada, para uma área de até 240 m², de acordo com o Rider Técnico a ser enviado para a CONTRATADA em cada evento. ESCADAS Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 2,0 metros cada. Descrição Técnica: Quatro escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feitas em estrutura tubular, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. GUARDA-CORPO Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em “U” (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metro. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE Dimensões: 2,0 metros de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT). Descrição Técnica: Estrutura metálica com plataformas em madeira com corrimãos e acabamento de piso	DIA	6

	antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT). COBERTURA E FECHAMENTOS COBERTURA Dimensões: estrutura com 18m de frente x 14m de fundo x 9,0m de pé-direito (livre) Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montadas a partir de módulos treliçados em alumínio estrutural ASTM/ABNT 6351-T6, com sistema de elevação do tipo sleeve com no mínimo 08 colunas com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 8.000 kg, coberto com lona única de PVC, anti-chama e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é antichama. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em boxtruss inferior a Q-50. A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros apropriados à demanda de peso nos casos de locais. onde não seja possível perfurar o solo. A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição da cobertura por Grid para Iluminação, montado em treliças de duralumínio em formato retangular com travessas internas longitudinais de 14,0 m x 10,0 m elevado a 9 metros em relação ao piso do palco através de colunas de sustentação, ou diferentes layouts utilizando-se de até 180 metros lineares de box truss, sem alteração no valor da diária. FECHAMENTOS • 01 (Um) fechamento de fundo de palco em tela ou tecido ortofônico preto com acabamento em ilhoses, c		
2	Palco 10 x 5 x 1.60 (MÉDIO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em 2 toldos 5x5 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	10

3	PALCO 10 X 5 X 1.60 (MÉDIO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio Q-30 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 19 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	20
4	Palco 16 x 14 x 2 (GRANDE PORTE) - 16 x 14 m, com 6 metros de altura palco-teto; 2 metros de altura solo-palco; lona preta antichama em excelente estado de conservação, Grid para montagem de iluminação, testeira, escada de acesso, rampa de acesso, fechamento para colocação de camarins, Grid em alumínio P50, para iluminação com 02 passadas P50, grades de proteção frontal, envelopamento incluso, 04 extintores de incêndio, sendo 02 de Pó Químico e 02 de co2, aterramento, montagem e desmontagem inclusos; OBS: Montagem 72 h antes do evento. Palco: 20,00 x 16,00m, com 8 metros de altura, Estrutura em alumínio P50, Piso emborrachado, escada de acesso, rampa de acesso, 04 extintores de incêndio de 12 kg, sendo 02 de CO2 e O2 de Pó Químico, aterramento, no mínimo 04. Área de serviço no palco, Grades de proteção frontal, 10 praticáveis, fechamento para colocação de camarins, Lona Anti - Chama e testeira frontal, Grid em alumínio P50, para iluminação com 02 passadas P50, toda estrutura metálica envelopada em malha preta inclusos.	DIA	20
5	Palco 5 x 5 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio Q-30 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	10
6	Palco 5 x 5 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em toldo 5x5 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	30
Lote: LOTE 4			
1	Locação de mini trio elétrico com motorista habilitado na categoria C ou superior	DIA	6

2	Locação De Trio Elétrico com motorista habilitado na categoria C ou superior ,. TRIO	DIA	4
3	Plataforma Elevatória com lança telescópica para Trocas de Lâmpadas e outros usos	DIA	20
Lote: LOTE 5			
1	BRIGADISTA PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DE ACORDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIRO (PESSOAL CAPACITADO E CREDENCIADO).	DIA	200
2	ELETRICISTA- PROFISSIONAL FICAR EM REGIME DE PLANTÃO PARA QUALQUER NECESSIDADE DURANTE O EVENTO. DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO.	DIA	300
3	Mestre de Cerimônia - Profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente 8h, com experiência confirmada	DIA	20
4	Pessoal de apoio- Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de apoio a realização do eventos. Devidamente uniformizados. A quantidade deverá estar disponível 2(duas) horas de antecedência do inicio do evento . Alimentação e hospedagem dos mesmos (se necessário) por conta da empresa contratada.	DIA	1600
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTOS	DIA	30
6	Produtor - Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans. e pós de cada evento.	DIA	200
7	Recepcionista - Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de recepção para eventos, deverá possuir domínio e ter fluência no idioma Português, deverá apresentar-se devidamente equipado e uniformizado. Devidamente uniformizadas.	DIA	30
8	RODIE - PROFISSIONAL PARA AUXILIAR OS SERVIÇOS DE PALCO E BANDAS.	DIA	100
9	SERVIÇO DE CARREGADORES - SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO E CARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAS INSTALAÇÕES DOS EVENTOS.	DIA	200

10	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA MANTER A LIMPEZA E HIGIENE DOS AMBIENTES, COM MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS. DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.	DIA	60

Lote: LOTE 6			
1	Ornamentação Junina - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho. Com montagem e desmontagem, despesa com caminhão muck, cabo de aço e outras afins responsabilidade da contratada .	Dia	9
2	Serviço de Decoração para estrutura de grande porte - Camarim ,1 Mesa com tampo em vidro ou madeira para suporte de alimentos e bebidas com 1,40 de comprimento por 40 centímetros de profundidade, 2 Suporte para roupas e outros,4 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, Refrigerador com capacidade de armazenamento de 135 litros, 2 Espelho para corpo inteiro, 2 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts,50 Malha duplex para decoração, 1 Micro-ondas de 30l para utensílios de alimentação, 1 Puff de um lugar com metragem média de 50x50cm em courino branco ou preto, 1 Sofá de 03 lugares, acabamento em couro ou courino, na cor branca ou preta, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso .	DIA	40
3	Serviço de Decoração para estrutura de médio porte- Camarim 1 Mesa de plástico comum quadrada, 1 Suporte para roupas e outros,2 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, 2 Caixa Térmica para conservação de alimentos, 1 Espelho para corpo inteiro, 1 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts,20 Malha duplex para decoração, 1 Sofá de 02 lugares, acabamento em couro ou courino, na cor branca ou preta, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso	DIA	24

4	Serviço de Decoração para estrutura de pequeno porte-Camarim 1 Mesa de plástico comum quadrada, 1 Suporte para roupas e outros,1 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, 1 Caixa Térmica para conservação de alimentos, 1 Espelho para corpo inteiro, 1 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts,10 Malha duplex para decoração, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso.	DIA	24
5	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA INAUGURAÇÕES, PALESTRAS E AFINS SIMILARES 1 MESA COM TAMPO EM VIDRO OU MADEIRA PARA SUPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS COM 1,40 DE COMPRIMENTO POR 40 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE, ATÉ 10 CADEIRAS METÁLICAS ACOLCHOADAS, ATÉ 50 CADEIRAS PLÁSTICAS COM APOIO DE BRAÇOS EM PVC NA COR BRANCA, CESTO PARA LIXO, COM TAMPA, APROXIMADAMENTE 240 LTS, 2 ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTE, 20 MALHA DUPLEX PARA DECORAÇÃO.	DIA	12
6	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para evento de grande porte. Consistirá na confecção de kits lanche,100 sanduiches natural compostos de 4 cento salgados, 03 centos doces (variados), 4 Bolo 150g, 2 torta salgada 100g, 5 cesta frutas, 5 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 20 frado garrafas de água sem gás 500ml e 5 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba	DIA	40

7	SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS OU COFFEE BREAK, PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE. CONSISTIRÁ NA CONFECÇÃO DE KITS LANCHE, 20 SANDUICHES NATURAL COMPOSTOS DE 1 CENTO SALGADOS, 1 CENTOS DOCES (VARIADOS), 2 BOLO 150G, 1 TORTA SALGADA 100G, 1 CESTA FRUTAS, 2 JARRA SUCO DE FRUTAS E SERVIDOS EM COPOS DE 200ML E 10 FRADO GARRAFAS DE ÁGUA SEM GÁS 500ML E 2 FARDOS DE REFRIGERANTES DIVERSOS SALGADO - QUIBE DE FRANGO, EMPADA DE FRANGO, QUIBE, PASTEL DE FORNO, FOLHEADO DE CAMARÃO. DOCE - UVA COBERTA, CASADINHO, TORTA PRESTÍGIO, BANANA FOLHEADA, PASTEL DE FORNO. BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES - LARANJA, MILHO, TAPIOCA, CHOCOLATE (SEM RECHEIO E SEM COBERTURA). FRUTA - BANANA, TANGERINA, MAÇÃ, MELANCIA, UVA, PERA. SUCOS - SUCOS NATURAIS EM JARRAS (SABORES DIVERSOS) - CUPUAÇU, CACAU, ABACAXI, CAJÁ, MANGA E GOIABA.	DIA	30
	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para eventos de médio porte. Consistirá na confecção de kits lanche, 50 sanduiches natural compostos de 2 cento salgados, 2 centos doces (variados), 2 Bolo 150g, 1 torta salgada 100g, 2 cesta frutas, 2 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 15 frado garrafas de água sem gás 500ml e 3 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba	DIA	24
Lote: LOTE 7			
1	Fornecimento de almoço (por pessoa - em hotel 4 estrelas)	Uni	200
2	Fornecimento de jantar (por pessoa - em hotel 4 estrelas)	Uni	200
3	HOSPEDAGEM PARA BANDAS EM HOTEL 4 ESTELAS - Hospedagem em hotel 4 estrelas para os artistas/bandas que irão se apresentar no período do evento.	UND	150

4	VEÍCULO TIPO VAN - CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, CORTINAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2014 OU MAIS NOVO. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. AR CONDICIONADO. EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM/MP3. FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS. DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. MOTORISTA UNIFORMIZADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PNEUS, COMBUSTÍVEL, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA. Translado do Hotel ate o local do evento .	DIA	40
Lote: LOTE 8			
1	Fornecimento de água mineral - garrafa de 500ml sem gás e natural	FAR	150
2	Fornecimento de kit lanche (hambúrguer -refrigerante lata)	UND	1200
3	PACOTE DE GELO TRITURADO DE 5KG - embalados em pacotes de 5kg, produzidos com água bifiltrada e com o cuidado necessário para o consumo em bebidas. Também podem ser utilizados para o resfriamento e a conservação de alimentos e bebidas	PCT	200
Lote: LOTE 9			
1	BATERIAS GRETSHH/PEARL/DW BB22 OU SIMILAR -CX 14, -TAMBORES 12/14 E 16, -BANCO, -PEDAL, -ESTANTE DE CAIXA, -ESTANTES DE PRATO GIRAFA, -ESTANTE DE HI HAT -KIT DE PRATO	Uni	26

2	BOMBAS DE PAPEL PICADO,-BOMBAS DE SERPENTINAS, -SILVER JET, -GERB, - FLAMES BICOS DE CO2, - MESA CONTROLADORA , - CILINDRIS DE CO2,	Uni	52
3	CANAIS DE IN EAR SR2050 S/F SENNHEISER E/OUU SIMILAR COM -BODYPACK -CABINE UC8 MGA -ANTENAS A500 CP -CABOS MGS 7M	KIT	26
4	CANAIS DE MICROFONES AXIENTE DIGITAL SEM FIO SHURE E/OU SIMILIAR COM: -BASTÃO ADX2/SM58 COM AD651 -CARREGADOR DE BATERIAS SBC240 -BATERIAS DE LITHIUM (9H AUTONIMIA) - CABOS ANTENAS ATIVAS UA870 CABOS MGA 7M	KIT	30
5	POWER PLAY	Uni	40
Lote: LOTE 10			
1	SEGURANÇA PRIVADA -Prestação de serviço de segurança privada, para eventos a serem realizados pelo município, que serão solicitados de acordo com a necessidade. Demais especificações: - A contratada deverá ter autorização junto à Polícia Federal; - A empresa deve disponibilizar 20% do contingente do sexo feminino; - Disponibilizar no mínimo 1HT para cada grupo de 10 (dez) profissionais; - 1HT para a comissão organizadora; - Uso de uniforme padrão (calça e camiseta preta com identificação de SEGURANÇA; ; - Fornecer veículo e se responsabilizar pelo transporte de seguranças envolvidos em alguma ocorrência até o local necessário; Informamos que a jornada de trabalho poderá chegar até 12h/dia. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (caso necessário) por conta da contratada.	DIA	260
Lote: LOTE 11			

1	LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA (Eventos de 01 a 02 dias) - tipo pedestal de 03 (três) braços, acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus - ter fluxo bidirecional/reversível - controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação - ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos. - painel eletrônico na entrada em local visível ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. - estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc. - software gerenciador de controle de acesso ao público - outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo.	Uni	40
2	LOCACAO DE CLIMATIZADOR GIRATORIO COM RESERVATORIO DE AGUA EXTERNO COM OPERACAO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO DESPENSAS COM TRANSPORTE	Uni	40
3	Locação de Extintores Tipo ABC: conjuntos de extintores de ABC de 12kgs, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo de Bombeiros, valor em Diária por unidade.	Uni	300
4	MÓDULO PRATICÁVEL (eventos de 01 a 03 dias) Módulo praticável 2m x 1m, com altura expansível entre 0,60m a 1m. Deverá ser de estrutura em alumínio com obrigatoriamente piso antiderrapante e escada modulada de acordo com a altura do praticável. O praticável deve estar em boas condições e com acabamento em saia lateral de tecido preto. Considerar 01 escada para montagens de 1 a 6 módulos. Proibido uso de carpete sobre os módulos.	Uni	12
5	PÓDIO DE PREMIAÇÃO - PÓDIO DE 1º AO 3º LUGAR, PARA PREMIAÇÃO DE ADULTOS E CRIANÇAS NOS CAMPEOANTOS DE FUTEBOL , BASQUETE , FUTSAL , VOLEIBOL E OUTROS. .	Uni	20
6	PÓDIO DE PREMIAÇÃO - PÓDIO DE 1º AO 5º LUGAR, PARA PREMIAÇÃO DE ADULTOS E CRIANÇAS, COM MEDIDAS DECRESCENTE DO PRIMEIRO . .	Uni	10
Lote: LOTE 12			

1	Locação de 01 grupo gerador de até 100 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do inicio do evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio com abastecimento e translado já incluso no valor da diária .	DIA	20
2	Locação de 01 grupo gerador de até 180 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do inicio do evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio com abastecimento e translado já incluso no valor da diária	DIA	30
3	Locação de 01 grupo gerador de até 250 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do inicio do evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio com abastecimento e translado já incluso no valor da diária	DIA	50
4	Locação de iluminação de grande porte: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com muitos acréscimos de informações; até 36 Refletores foco fechado (lâmpadas par 64); 02 Canhões seguidores; 02 Máquinas de fumaça; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (24 UNIDADES); 20 REFLETOR PAR LED ;03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Gelatinas com cores variadas; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria	DIA	30

	solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento		
5	Locação de iluminação de médio porte: Até 16 Refletores focos 01, 02 e 05 (lâmpadas - par 64); 01 Mesa/DIMMERS com no mínimo 48 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (10 UNIDADES); 01 Máquina de fumaça; Gelatinas com cores variadas; 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento		20
6	Locação de iluminação de pequeno porte: até 8 Refletores foco fechado (lâmpadas - par 64); 01 Mesa/DIMMERS com no mínimo 36 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (06 UNIDADES);01 Máquina de fumaça; Gelatinas com cores variadas, 01 Operador técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	15
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PH 06MM - TAMANHO MÍNIMO (8X3)M, Resolução em mm 6,02 mm, Tipo de LED SMD 3 em 1, Brilho 2.400Lumes. Consumo 1.800(hz) FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 06 HORAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. INCLUINDO OPERADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIA	24

8	Locação de painel de LED, alta definição. Painel PH 06 MM, Resolução em mm 6,02 mm, Tipo de LED SMD 3 em 1, Brilho 2.400Lumes. Consumo 1.800(hz). Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	M2/	400
9	Locação de painel de LED, baixa definição. Painel PH 10MM, Consumo 1.800(hz). Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	M2/	400
10	Locação de sonorização de grande porte :01- Console Digital Digidesign Venue, 01- Processador de Sistemas Dolby Lake, 01- Processador de Sistemas DBX 260 p/ o Front Fill, 01- EQ Gráfico Klark Teknik DN 370, 01- CD Player Numark MP 102 MP3, 01- Zero Tron PL 1200, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 20- Caixas LS Audio 210, 04- Caixas LS Audio 208, 24- Caixas LS Audio 218 Sub, 04- Caixas LS Audio 110 p/ Front Fill, 06- Racks de Potencias c/Amplificadores Machine cada um com 01PSL 7400 e 01 MPX 3400 e 01 MPX 1400 para o P.A, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01PSL 6400 01 PSL 3400 e 01 PSL 1400 para o Front Fill, Cabos e conexões para ligar o sistema Monitor 01- Console Digital Yamaha PM5D 48 ch., 01- Processador de Sistemas DBX Drive Rack 260 p/ Side Fill, 01- EQ Grafico Machine GE 230, 01- DVD Player, 01- Pentacústica PC 3000ª, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01 PSL 7400 01 PSl 5400 e 01 PSL 1400 p/ Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 08 Caixas LS Audio 208 e 04 Caixas LS Audio 215, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player Pro8 de 8 vias e 01 Power Player Pro XL de 4 vias 10 Fones Porta Pro Koss com Cabos para ligar o sistema, 02 ShurePSM 600 com Body Pack P6T com Earphone SCL5, 01- Pentacústica PC 3000 A, 08- Monitores de Chão SM 400 EAW spots, 01- Rack de Potencia c/Amplificadres TIP 2000 p/ os Monitores spots Sm 400, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais RMV, 01- Case com Reguas de AC e cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbal 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01- Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador de Guitarra Fender Twin, 01- Amplificador de Guitarra Jazz Choro 120, 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57ª Shure, 01- Mic SM 87 Shure 05- Mic Beta 58ª Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52a Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson,	DIA	30

	02- Mic S/Fio Beta 58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria SB 850 EAW, 02-Operadores Técnicos, 01-Auxiliar de Palco. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento		

11	Locação de sonorização profissional de médio porte: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante, testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento	DIA	40
12	Locação de sonorização profissional de pequeno porte com equipamento de palco : 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo	DIA	80

	04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtors de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com rever e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento.		
13	LOCAÇÃO DE TELÃO LED INDOOR, painel de led p3 profissional com placa de transmissão ao vivo, medindo 12 metros de comprimento por 4 de altura com estrutura de q50 de alumínio medindo 04 metros de altura e 12 de largura, com travas. todas despesas: equipe técnica, transporte, alimentação, hospedagem fica por conta da contratada.	DIA	12
14	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA TESTEIRA OUTDOOR. montagem e desmontagem de 158 placas de led p3 1x50; 56 par led outdoor; 24 minibuts led outdoor; 12 muving bim 9r com proteção para chuva; 01 mesa ma; sistema de ligação dos leds; 01 técnico de luz e 01 técnico de led. todas despesas: equipe técnica, transporte, alimentação, hospedagem fica por conta da contratada	DIA	12
15	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA POSTES: 10 CAIXAS COM CABEAMENTO E APARELHOS.	DIA	4

Lote: LOTE 13			
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO ESPORTIVA, de jogos de futebol, com tempo de transmissão de até 300 minutos (5 horas) contando com pré-jogo, intervalo e pós jogo. Filmagem com transmissão via streaming pelo yotube, e redes sociais sendo utilizadas 04 câmeras profissionais brodcast para captura de imagens; 2 sistemas de captação de áudio digital; 01 diretor de imagens e coordenador; 02 reporter/comentarista; 01 narrador.	Uni	20
2	Serviço de transmissão ao vivo de eventos para telão led , redes socias, YouTube com 4 câmeras em formato full HD, durante os eventos organizados pela Secretaria de Cultura , Esporte e Lazer .	Uni	20
3	Serviço filmagem com drone- Para mapeamento de imagens aéreas do evento em DVD, a filmagem deverá conter no mínimo 30 minutos de duração, o término da filmagem deve conter resumo de 3 minutos do evento editado. A filmagem devera ser em equipamento de alta resolução 4K/60 fps.	DIA	8

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange ao planejamento da contratação pública, foi realizado levantamento de mercado com fornecedores do setor de eventos e estruturas temporárias, com o objetivo de conhecer as soluções disponíveis, aferir a viabilidade técnica e econômica das alternativas e definir a melhor forma de execução da contratação.

7.1. Metodologia do Levantamento de Mercado

O levantamento de preços e soluções foi realizado por meio de:

- Consulta a três ou mais fornecedores locais e regionais, com atuação comprovada no ramo de locação de estruturas para eventos;
- Análise de contratações públicas similares em municípios equivalentes (consultas a portais de transparência, licitações anteriores e bancos de preços públicos);
- Verificação de tabelas de preços de referência do setor privado, incluindo valores médios praticados em eventos corporativos e culturais;
- Levantamento de preços junto a empresas que atuaram em eventos anteriores promovidos pela própria municipalidade, mediante apresentação de notas fiscais e contratos já celebrados.

7.2. Alternativas Possíveis Analisadas

Durante o estudo técnico e econômico, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Aquisição definitiva dos equipamentos pela administração pública

- Desvantagens: elevado custo inicial; necessidade de manutenção permanente; contratação de equipe técnica própria; custos com transporte, montagem e armazenamento; rápida depreciação tecnológica.
- Conclusão: alternativa inviável economicamente e logisticamente inadequada.

b) Contratações avulsas por evento

- Desvantagens: fragmentação dos processos licitatórios; preços mais altos pela ausência de escala; maior risco de inconsistência entre fornecedores e serviços prestados.
- Conclusão: alternativa menos vantajosa, com risco de perda de padronização e aumento de custos.

c) Contratação por lote consolidado, com serviços integrados e por demanda (modelo proposto)

- Vantagens: permite ganho de escala; padronização dos serviços; redução de custos indiretos; maior agilidade na execução de eventos; economicidade comprovada; atendimento integrado às diversas secretarias.
- Conclusão: alternativa mais eficiente, econômica e operacionalmente viável.

7.3. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Adotada

A opção pela contratação de empresa especializada com fornecimento integrado de equipamentos e serviços de montagem, operação e desmontagem, por meio de licitação do tipo menor preço por lote, baseia-se nos seguintes fatores técnicos e econômicos:

- Flexibilidade operacional para atender a diferentes tipos de eventos;
- Garantia de qualidade técnica, segurança e conformidade normativa;
- Redução de custos globais por meio de contratação centralizada;
- Aproveitamento da expertise do setor privado, sem onerar a estrutura administrativa;
- Atendimento unificado das diversas secretarias, sem duplicidade de contratos;
- Facilidade de controle, fiscalização e padronização dos serviços prestados.

Além disso, o modelo atende integralmente aos princípios da economicidade, eficiência, vantajosidade e interesse público, nos termos dos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS

Conforme pesquisa de preço constante no processo de contratação o valor corresponde à R$ O custo estimado total da contratação é de R$ 21.388.438,78 (vinte e um milhões e trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)

Para formação do preço estimado foram realizadas pesquisas junto a fornecedores do ramo, bancos de preços públicos e demais fontes admitidas pela legislação vigente, observando-se critérios técnicos que asseguram a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

A estimativa de preços possui caráter referencial e tem por finalidade subsidiar a instrução do processo licitatório, não constituindo obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, considerando que a licitação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

9.1. Descrição Geral da Solução

- A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados em locação e montagem de estrutura para eventos institucionais, compreendendo:
- Iluminação cênica e técnica,
- Sonorização profissional,
- Locação e montagem de palco,
- Painéis de LED (telões),
- Toldos e coberturas,
- Grupos geradores de energia elétrica,
- Estruturas de apoio como sanitários químicos, stands, tablados, cercamentos e itens complementares.
- Esses serviços serão prestados de forma integrada, segura e eficiente, com foco na execução de eventos culturais, esportivos, educativos, religiosos, festivos e institucionais, realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, bem como por outras secretarias que demandarem apoio logístico e técnico.
- A contratação será realizada sob a forma de menor preço por lote, conforme definido na planilha orçamentária anexa a este Termo de Referência.

9.2. Considerações sobre o Ciclo de Vida da Solução

- A solução contratada abrangerá todo o ciclo de vida do serviço, compreendendo as seguintes etapas:
- a) Planejamento e preparação pré-evento

- Levantamento de necessidades específicas de cada evento por meio de reuniões técnicas e visitas técnicas, quando necessário;
- Apresentação de layout técnico de instalação e posicionamento dos equipamentos e estruturas;
- Adequação dos equipamentos às normas de segurança, acessibilidade e requisitos da legislação vigente.

- b) Execução e operação durante o evento

- Transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas locadas;
- Equipe técnica especializada para operação de som, luz, LED, gerador e suporte técnico geral durante a realização do evento;
- Atendimento às normas de segurança e cumprimento de prazos acordados no cronograma do evento.

- c) Encerramento e desmontagem
- Desmobilização total da estrutura após o término do evento, com responsabilidade pela limpeza da área ocupada;

- Retirada de equipamentos e estruturas com segurança e em prazo compatível com a agenda do local.
- d) Manutenção preventiva e corretiva (quando aplicável)

- Manutenção prévia dos equipamentos, garantindo a funcionalidade e segurança durante o uso;
- Troca imediata de equipamentos defeituosos no decorrer da execução do serviço.

9.3. Condições Gerais da Contratação

- A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para montagem de estruturas metálicas e de apoio;
- Todos os equipamentos e estruturas deverão estar em perfeitas condições de uso, certificados e em conformidade com as normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e demais legislações aplicáveis;
- A contratada deverá dispor de equipe técnica própria ou terceirizada, qualificada para operar os equipamentos contratados, com responsabilidade solidária sobre a execução dos serviços;
- Em caso de falhas, omissões ou atrasos injustificados, a contratante poderá aplicar penalidades previstas na legislação e no contrato;
- Será exigida a instalação com antecedência mínima de 6 horas antes do evento, salvo especificidades comunicadas previamente;
- As estruturas deverão ser compatíveis com eventos de pequeno, médio e grande porte, adaptando-se ao local designado (praças, ginásios, auditórios, espaços abertos etc.);
- O valor ofertado deverá incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, operação, manutenção e todos os insumos necessários à execução do serviço.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, neste caso especifico será de acordo ao disposto no parágrafo 3º inciso I e II, do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021. Garantindo eficiência administrativa e econômica, conforme previsto na legislação aplicável.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Presente contratação visa garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos, otimizando o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e demais secretarias.

11.1. Economicidade

- A contratação consolidada por lotes integrados possibilita a obtenção de preços mais competitivos devido à maior escala dos serviços, gerando redução dos custos unitários em relação a contratações avulsas ou fragmentadas;
- O modelo adotado evita a necessidade de aquisição e manutenção própria de equipamentos especializados, reduzindo gastos com armazenamento, conservação, transporte e pessoal próprio;
- A padronização técnica dos equipamentos e serviços facilita a manutenção da qualidade e minimiza gastos com correções ou retrabalhos;
 - O planejamento conjunto com as diversas secretarias permite a otimização do uso das estruturas em múltiplos eventos, reduzindo períodos ociosos e aumentando a rotatividade dos equipamentos locados.

11.2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

- A contratação de empresa especializada transfere à iniciativa privada a responsabilidade pela capacitação e manutenção da equipe técnica, reduzindo encargos e custos trabalhistas para a administração pública;
- A equipe própria da administração poderá focar na gestão, fiscalização e programação dos eventos, otimizando sua atuação e ampliando a eficiência administrativa;
- O modelo evita o ônus de treinamento, supervisão direta e controle operacional da montagem e operação das estruturas.

11.3. Otimização dos Recursos Materiais

- A empresa contratada deverá fornecer equipamentos atualizados, em conformidade com normas técnicas e ambientais, evitando investimentos públicos em bens de consumo rápido ou depreciáveis;
- O uso compartilhado e rotativo dos equipamentos por várias secretarias maximiza a utilização dos recursos materiais, reduzindo a necessidade de aquisição de bens permanentes;
- O gerenciamento centralizado possibilita maior controle sobre a qualidade, conservação e logística dos equipamentos.

11.4. Eficiência Financeira

- O regime de contratação por menor preço por lote favorece a obtenção de propostas vantajosas para o erário, respeitando o orçamento previsto e possibilitando maior previsibilidade financeira;
- A contratação por demanda, associada ao planejamento anual, permite o controle dos gastos e evita custos desnecessários;
- A redução dos riscos de atrasos e falhas técnicas evita penalidades contratuais e custos adicionais com correções emergenciais.

11.5. Resultado Final Esperado

Espera-se que a contratação resulte em:

- Maior qualidade técnica e operacional dos serviços prestados;
- Redução significativa dos custos globais de estrutura para eventos;
- Aumento da eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Maior satisfação das secretarias e do público atendido pelos eventos;
- Transparência e controle aprimorado da execução contratual.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente , será realizada a licitação através de Pregão Prsencial com Registro de preço. Após a homologação da licitação poderá ser feita a contratação para aquisição do item licitado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O planejamento desta contratação para a prestação do serviço de locação de estrutura (iluminação, sonorização, palco, telão de LED, toldos, geradores de energia, estruturas de apoio, sanitários químicos, stands e tablado), foram identificadas outras contratações correlatas e/ou interdependentes que impactam direta ou indiretamente na execução e eficiência dos eventos organizados pela Prefeitura Municipal.

13.1. Contratações Correlatas

São consideradas contratações correlatas aquelas relacionadas a serviços e aquisições que complementam ou suportam o fornecimento das estruturas objeto deste Termo de Referência, tais como:

- Serviços de segurança e vigilância para eventos;
- Contratação de serviços de limpeza e conservação durante e após os eventos;
- Aquisição ou locação de materiais descartáveis e consumíveis (copos, talheres, equipamentos de proteção individual, etc.);
- Serviços de transporte e logística para equipamentos e pessoal;
- Contratação de serviços artísticos, culturais e de entretenimento.

Estas contratações demandam planejamento conjunto para garantir a sinergia e o bom funcionamento dos eventos.

13.2. Contratações Interdependentes

Consideram-se contratações interdependentes aquelas cujo cronograma, quantitativos ou condições contratuais afetam diretamente a execução do objeto desta contratação, incluindo:

- Contratos para infraestrutura urbana temporária, como montagem de estruturas provisórias externas, acessos e vias de circulação;
- Serviços de energia elétrica provisória em locais de eventos que demandem complementação ao fornecimento do gerador contratado;
- Contratação de equipes técnicas especializadas para operações de audiovisual que complementam a sonorização e iluminação;
- Contratos de manutenção e suporte técnico para equipamentos eletrônicos utilizados em eventos;
- Serviços de comunicação e divulgação institucional.

13.3. Importância do Planejamento Integrado

A identificação das contratações correlatas e interdependentes visa promover a coordenação e harmonização entre diferentes contratos, evitando sobreposição, desperdício de recursos e atrasos na execução dos eventos públicos.

O planejamento conjunto entre as secretarias envolvidas e a área de licitações permite:

- Otimização da execução dos contratos;
- Maximização dos benefícios econômicos e operacionais;
- Melhor gestão dos recursos públicos;
- Maior transparência e controle administrativo.

14 . DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A contratação do serviço de locação de estruturas para eventos públicos, que inclui iluminação, sonorização, palco, telão de LED, toldos, geradores de energia, estruturas de apoio, sanitários químicos, stands e tablado, possui alguns impactos ambientais potenciais que devem ser identificados, monitorados e mitigados para garantir a sustentabilidade da operação e o atendimento às normas ambientais vigentes.

14.1. Possíveis Impactos Ambientais

- Consumo de energia elétrica, especialmente pelo uso de equipamentos de iluminação e sonorização, além dos geradores de energia;
- Emissão de poluentes atmosféricos provenientes da operação de geradores a diesel ou combustíveis fósseis;
- Geração de resíduos sólidos, incluindo materiais de montagem, embalagens, descartáveis e resíduos provenientes de sanitários químicos;
- Ruído gerado pelos equipamentos de sonorização e pela movimentação das estruturas;
- Impacto visual e paisagístico temporário no local dos eventos;
- Descarte inadequado de resíduos químicos e sanitários, no caso dos sanitários químicos e materiais associados;
- Desgaste e descarte de materiais e equipamentos, como lonas, plásticos, componentes eletrônicos e estruturas metálicas.

14.2. Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais descritos, a empresa contratada deverá:

- Utilizar equipamentos com certificação de eficiência energética, priorizando lâmpadas LED e sistemas de som que consumam menos energia;
- Empregar geradores com tecnologia moderna e baixo nível de emissão de poluentes, preferencialmente homologados por órgãos ambientais competentes;
- Implementar práticas de gestão de resíduos sólidos, incluindo coleta seletiva e descarte adequado, conforme legislação ambiental local;
- Adotar o uso de materiais recicláveis e reutilizáveis para montagem de estruturas, evitando o descarte precoce de lonas, stands e outros componentes;
- Garantir o manejo adequado dos resíduos provenientes dos sanitários químicos, em conformidade com normas sanitárias e ambientais;
- Estabelecer protocolos para controle e redução de ruído, respeitando limites máximos permitidos durante os eventos;
- Promover a logística reversa, responsabilizando-se pelo recolhimento e destinação correta de materiais descartados, equipamentos danificados e demais resíduos gerados;
- Priorizar fornecedores e produtos que sigam práticas sustentáveis e que estejam comprometidos com a minimização do impacto ambiental.

14.3. Requisitos Específicos para Sustentabilidade

- Exigir a comprovação da eficiência energética dos equipamentos de iluminação e sonorização fornecidos;
- Exigir plano de gerenciamento de resíduos para todo o ciclo do serviço contratado;
- Incentivar a utilização de fontes de energia renováveis ou híbridas, quando possível;
- Garantir treinamento e capacitação da equipe quanto às práticas ambientais e de sustentabilidade;
- Monitorar continuamente o cumprimento das medidas mitigadoras por meio de relatórios e fiscalização técnica.

Estas medidas objetivam não apenas o atendimento à legislação ambiental, mas também a promoção de uma cultura de responsabilidade socioambiental, alinhada aos compromissos da administração pública municipal com a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, considerando, ainda os pontos listados a seguir:

a) A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo;

b) Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;

c) As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;

d) No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável; e

e) As estimativas preliminares dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo.
Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação através de Pregão Eletronico com sistema de Registro de Preço , que consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO E TELÃO DE LED, TOLDOS, GERADOR DE ENERGIA, ESTRUTURAS DE APOIO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, STANDS E TABLADOS),conforme planilha neste Termo de Referência, na forma de menor preço por lote, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e demais secretarias .Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	**Responsável**
Secretaria Municipal de Cultura , Esporte e Lazer São Desidério/Ba	Thiago Henrique Bezerra

17. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Neste Mapa de Riscos incluem apenas riscos que fazem parte da etapa de Formalização da Contratação.

RISCO: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Utilizar os preços já praticados pela Administração com valores atualizados para cotação do item a ser contratado.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Equipe de planejamento

RISCO 2: Atraso na conclusão do Processo	
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Na abertura do processo, prevendo-se	

necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Setor Jurídico
Ação de Contingência	**Responsável**
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Setor Jurídico

RISCO 3: Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.	
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento

São Desidério - Bahia, 06 de março de 2026

Equipe Técnica:	**ASSINATURA**
Alex Daniel Santana dos Santos Matricula: 9771	

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/XXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

A **PREFEITURA DE SÃO DESIDÉRIO/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito nº CNPJ sob nº XXXXXXXXXXX, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, /BA, CEP 47.820- 000, representado pelo Prefeito o Sr. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob o nº ***.xxxxxxxxxxxxx.**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE [COLOCAR A SECRETARIA]**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/0001-XX, representada pela Secretária de Administração, a Sra. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,** doravante denominado **CONTRATANTES**, e **XXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXX, com sede a XXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXX, inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXX, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato a XXXXXXXXXXXXXXXXX.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O edital e o Termo de Referência.
b) Estudo Técnico Preliminar
c) A Proposta do contratado.
d) A Lei 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente contrato é de R$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXX), descrito abaixo:

[COLOCAR TABELA]

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
2.3. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto será prestado de forma parcelada, a critério da Administração.
3.2. O prazo de entrega do bem é de no máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contados da requisição da Contratante através da Ordem de Serviço.
3.3. A entrega dos itens será no Setor de Compras, localizado à Praça xxxxxxxxxxxx, nº xx, Centro, São Desidério/Bahia, e será de total responsabilidade da Contratada, devendo possuir pessoal habilitado para executar a logística necessária.
3.4. Se for constatada desconformidade do produto/serviço apresentados em relação às especificações constantes do presente Termo de Referência, o Contratado deverá efetuar a troca, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.
3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta da dotação abaixo:

Secretaria: 2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Unidade: 02.07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
ATIVIDADE: 13.392.008.2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS
3.3.90.39.00 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato terá vigência de XXX de XX de 2026 a XXX de XX de 202X.

5.2. O prazo de vigência será de cinco anos e poderá ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

5.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.4. A prorrogação será realizada por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

5.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. Dados para pagamento: Banco XXXX, Agência XXX, Conta Corrente XXX.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, com data base vinculada à data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais poderão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou, se for extinto, outro índice que o substitua, calculado por meio da seguinte fórmula: R = Po [(I–Io)/Io]

- Onde:
- R = valor do reajuste;
- I = índice IPCA mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;
- Io = índice do IPCA mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;
- Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

8.3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio

de mercado para a presente contratação, o CONTRATANTE aceitará negociar a adoção de preço compatível ao mercado do município.

8.4. O reajuste será formalizado no mesmo instrumento de prorrogação da vigência do contrato ou por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO–FINANCEIRO

9.1. Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico–financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias corridos, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme Lei 14.133/21;

c) Encaminhar formalmente a demanda ao preposto, por meio de Ordem de Serviço, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

d) Exercer o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos serviços/materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários para execução do objeto;

f) Permitir acesso dos profissionais da empresa contratada às suas dependências, para a execução dos serviços;

g) Disponibilizar local adequado e os meios materiais necessários para a execução dos serviços nas dependências da Contratante, quando for o caso;

h) Analisar e manifestar-se quanto à proposição, pela Contratada, destinadas a garantir melhor desempenho na prestação dos serviços contratados, sem perda de informações necessárias à gestão do contrato;

i) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Termo de Referência;

j) Comunicar à Contratada, por escrito, todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento dos materiais, especialmente sobre defeitos, imperfeições, falhas ou não conformidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

k) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

l) Homologar e verificar, no prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, dos Critérios de Aceitação e da Documentação de Requisitos, para fins de aceitação e Recebimento Definitivo;

m) Atestar as notas fiscais/faturas relativas à entrega do objeto e o seu aceite;

n) Verificar a regularidade da situação fiscal e dos recolhimentos sociais trabalhistas da Contratada conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido;

o) Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do serviço/materiais, no prazo e condições estabelecidas no Contrato;

p) Proceder às advertências, glosas, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

q) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

r) Realizar diligências com a Contratada, quando necessário, para verificar o atendimento dos requisitos da contratação, bem como o cumprimento das normas pertinentes;

s) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço/entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

t) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com a legislação aplicável;

u) É de responsabilidade da Contratante a definição do cronograma de execução dos serviços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1 São obrigações da contratada

a) Indicar formalmente preposto e seu substituto, aptos a representá-la junto à Contratante, que deverão responder pela fiel execução do contrato;

b) O representante legal da Contratada deverá comparecer à reunião inicial do contrato, na qual apresentará o preposto da mesma;

c) A reunião inicial será convocada pelo Gestor do Contrato e realizar-se-á na sede da Prefeitura Municipal ou em meio online;

d) A Contratada, na reunião inicial, deverá assinar o Contrato;

e) Manter os dados de contato atualizados, sempre informando de qualquer alteração; e

f) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta. A ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto à execução dos serviços;

g) Reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Contratante;

h) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamento dos profissionais da Contratada;

i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, em conformidade com art. 92, inciso XVI, da Lei 14.133/2021, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

j) Atender prontamente as orientações e exigências do Gestor ou Fiscal do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

k) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

l) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

m) Atender às solicitações da Contratante, de acordo com as especificações técnicas, procedimentos de controle administrativo e cronogramas físicos que venham a ser estabelecidos, ou quaisquer outras solicitações inerentes ao objeto do Termo de Referência;

n) A Contratada deverá manter sigilo em relação aos dados, informações ou documentos que tomar conhecimento em decorrência da prestação dos serviços objeto desta contratação devendo orientar seus empregados e prepostos nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;

o) Proibir a veiculação de publicidade ou qualquer outra informação acerca do objeto do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da Contratante;

p) A interrupção na execução dos serviços não interrompe a contagem dos prazos de execução contratual ou previsto no cronograma, salvo por motivo formalmente justificado e aceito pela Contratante;

q) A Contratada deve estar apta a iniciar a entrega dos materiais e ou serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato, podendo este prazo ser prorrogado a critério exclusivo da Contratante, em face de eventual necessidade operacional.

r) Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do Contrato, cujo representante da Contratante terá poderes para sustar a execução, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

s) Manter, durante a execução do Contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento dos materiais;

t) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

u) A Contratada é responsável por realizar a supervisão e acompanhamento diário da qualidade e dos níveis de serviço alcançados com vistas a efetuar eventuais ajustes e correções nas suas equipes e atividades realizadas;

v) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

w) Nos casos de entrada de equipamentos da Contratada nas dependências da Contratante, estes deverão atender às Normas de Segurança da Contratante, bem como sua Política de Segurança da Informação;

x) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

y) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

z) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

aa) Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

bb) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

cc) Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

dd) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

ee) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

ff) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

gg) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

hh) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

ii) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

jj) não atendimento do disposto nas cláusulas dessas obrigações ensejará a rescisão unilateral do contrato por parte da Administração.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

12.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas

as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.3. Compete ao fiscal do contrato, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, especialmente:

a) Acompanhar o cronograma de execução do contrato, monitorando os prazos e condições de entrega.

b) Acompanhar sistematicamente a execução do objeto da contratação.

c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato,apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

d) Aprovar a entregas do objeto em consonância com o previsto no contrato, nos termos do inciso VI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

e) Apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato e nos comprovantes de entrega dos itens.

f) Comunicar formalmente a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que esta tome as providências cabíveis à regularização de faltas ou defeitos.

g) Examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e formalizar o atesto no recebimento dos itens.

h) Fazer diligências junto à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas reuniões.

i) Informar ao Gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

J) Manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração.

k) Receber provisoriamente as aquisições, sob sua responsabilidade, observando-se o disposto no capítulo IV do Decreto 45/2024.

l) Solicitar a substituição, a expensas do contratado, no total ou em parte, de objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

M) Exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída e em conformidade com a Lei 14.133/2021.

12.4. Ficam designados os servidores públicos, mencionados abaixo, como gestor, fiscais administrativo e setorial do Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, o CONTRATADO que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave. **Impedimento de licitar e contratar**, quando

praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

c) ***Multa:***

d) d.1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9. Na aplicação das sanções serão:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.1.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.1.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na

Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

17.2. As partes autorizam a divulgação dos dados presente no contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro do Município de São Desidério/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente Contrato.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°/.....

PREGÃO ELETRÔNICO N°..../.....

A Prefeitura Municipal de São Desidério, com sede na Praça Emerson Barbosa, N°01, Centro, CEP:47.820-000 na cidade de São Desidério/BA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 018, de 05 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO E TELÃO DE LED, TOLDOS, GERADOR DE ENERGIA, ESTRUTURAS DE APOIO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, STANDS E TABLADOS), anexo [do edital de Licitação nº/2026], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o(nome do órgão)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1 O instrumento contratual decorrente da ata de registro de preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4.2 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.3 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.4 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.5.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2 Mantiverem sua proposta original.

5.5.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no edital.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.14.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.15A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades do Município distinto, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1 Por razão de interesse público;

9.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

São Desidério/BA, de de 20...

Município de São Desidério

Prefeito Municipal

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Testemunhas:

1-_____

2- _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTO E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA
Processo Administrativo nº
XXX/XXXXPregão Eletrônico nº
XXX/XXXX

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo), **DECLARA** que, conforme art. 67, inciso III da lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **dispõe de instalação (RELACIONAR), equipamentos (RELACIONAR)** e **equipe técnica especializada (RELACIONAR)**, para a execução do objeto do presente processo.
Local e data EMPRESA XXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Ao Pregoeiro
Prefeitura de São Desidério
Processo Administrativo N.º /2025
Pregão Eletrônico Nº _____/2025

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo), **DECLARA** que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 68, inc. VI da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
.

Local e data

EMPRESA XXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E LOCAL

A Prefeitura Municipal de São
Desidério/BA
Processo Administrativo nº XXX/XXXX
Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX

A empresa (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, sediada à (Endereço Completo), **DECLARA** que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e licitação e se compromete a fornecer material/serviço de qualidade, em atendimento ao art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Local e data

EMPRESA XXXXXXXXX
OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA
Processo Administrativo nºXXX/XXXX
Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX

A empresa (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, sediada à (Endereço Completo), **DECLARA** que atendem aos requisitos de habilitação e responderá pelas informações prestadas conforme dispõe o art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Local e data

EMPRESA XXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA
Processo Administrativo nºXXX/XXXX
Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo), **DECLARA** ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Local e data EMPRESA XXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM AGENTE PÚBLICO.

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA
Processo Administrativo nºXXX/XXXX
Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo), **DECLARA** que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Inciso IV, do Artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data

EMPRESA XXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA

ANEXO XI

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INICIAL/FINAL

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA
Processo Administrativo nºXXX/XXXX
Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX

DADOS DA PROPONENTE
NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO e TELEFONE:
BANCO/AGÊNCIA / Nº DA CONTA BANCÁRIA
DADOS DO REPRESENTANTE
NOME:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta abaixo para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão Eletrônico **nº XXXX** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos:

	XXX					
	XXXXXX					

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

LOCAL, DATA EMPRESA XXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA

ANEXO XII
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade :	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme

Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. ***O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.***

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5.O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

	Razão Social do Licitante:	
	CNPJ/CPF:	
	a) Operadores	
	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:

	Whatsapp	
	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Whatsapp	
	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:_____

ANEXO XIII
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote

adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações

do Brasil. Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: